



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

TERMO DE REFERÊNCIA

CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL ANUAL

1- DO OBJETO

- 1.1 - O presente pregão tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de limpeza e conservação para atender a todas as Sedes do Conselho Regional de Medicina do Paraná localizadas em Curitiba, Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Londrina, Maringá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Rio Negro, Santo Antônio da Platina, Toledo e Umuarama, visando obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com a disponibilização de mão de obra e o fornecimento de materiais e equipamentos de limpeza, de acordo com as especificações contidas neste Termo de Referência, Edital e demais Anexos.
- 1.2 - Englobam, ainda, na contratação dos serviços terceirizados a limpeza de auditórios (Curitiba, Cascavel, Londrina e Maringá), de painéis de tecido móveis e fixos (Curitiba) e fornecimento e conservação de toalhas brancas destinadas a eventos que são realizados na Sede, em Curitiba.

2 - DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1 - Em função do encerramento da prorrogação do contrato vigente, bem como da impossibilidade de haver interrupção na prestação dos serviços, faz-se necessária nova licitação para a contratação de serviços de limpeza e conservação para as Sedes do CRM-PR.

Objetiva-se assegurar a continuidade do atendimento dos serviços, visando à conservação do patrimônio público, além de oferecer condições de higiene e salubridade aos membros da comunidade interna e visitantes. A realização desses serviços de forma terceirizada torna-se necessária para preenchimento da lacuna e atendimento da demanda instalada, vez que esta Instituição não dispõe, em seu quadro de pessoal, de recursos humanos para o atendimento aos serviços requisitados. Nesse sentido, com base no parágrafo primeiro do art. 1º do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, assim como em observância à jurisprudência do Tribunal de Contas da União e da Justiça Trabalhista, este Conselho optou pela transferência à iniciativa privada da realização de serviços eminentemente acessórios e não ligados diretamente a atividade-fim da Instituição.

2.2 - O serviço de limpeza e conservação enquadra-se nas exigências legais de terceirização, conforme rezam o art. 7º e Anexo VI – B da IN nº 05/2017 e suas alterações posteriores, bem como o art. 1º do Dec. 2271/97.

2.3 - A contratação conjunta de materiais, equipamentos e serviços implica vantagens para a Administração, pois:

- a) as empresas de limpeza adquirem material em quantidade muito superior às necessidades de uma determinada unidade, visto que detêm vários contratos, podendo obter preços mais reduzidos que a Administração;
- b) O gerenciamento centralizado dos serviços de limpeza e materiais por uma única pessoa jurídica (no caso a contratada) propicia melhor integração das atividades, com menor probabilidade de falta de materiais;
- c) A grande maioria das empresas que prestam serviços de limpeza fornecem também os materiais necessários. Assim, não há diminuição da competitividade nem ofensa ao princípio da economicidade.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3 - DA ESPECIFICAÇÃO E ORÇAMENTO ESTIMADO

3.1 - Para elaboração de sua proposta o licitante deverá considerar as especificações dos itens, contida neste Termo de Referência.

ITEM	¹FUNCIONÁRIO/ M²	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	ÁREA² (M²)	VALOR³ UNITÁRIO (R\$/M²)	VALOR³ MÁXIMO MENSAL (R\$)	VALOR³ MÁXIMO ANUAL (R\$)
CURITIBA / PR – COM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
01	04	Servente - Área Interna	3.509,62		23.252,00	279.024,03
	01	Copeira Servente	182,91		4.793,36	57.520,27
	01	Auxiliar de Serviços Gerais	2.494,59		6.738,71	80.864,48
	01	Encarregado¹	4.300		5.247,28	62.967,41
	01	Jardineiro	505,34		3.342,45	40.109,43
	TOTAL R\$					520.485,62
APUCARANA/ PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
02	01	Servente - Área Total	80,00		2.213,81	26.565,67
	TOTAL R\$					26.565,67
CAMPO MOURÃO/ PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
03	01	Servente - Área Total	82,10		2.250,30	27.003,64
	TOTAL R\$					27.003,64
CASCAVEL/ PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
04	01	Servente - Área Interna	1095,13		4.637,89	55.654,71
	01	Jardineiro	633		2.110,95	25.331,38
	TOTAL R\$					80.986,09
FOZ DO IGUAÇÚ/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
05	01	Servente - Área Total	76,80		2.109,69	25.316,27
	TOTAL R\$					25.316,27
FRANCISCO BELTRÃO/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
06	01	Servente - Área Total	60,00		2.099,80	25.197,60
	TOTAL R\$					25.197,60
GUARAPUAVA/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
07	01	Servente - Área Total	68,44		2.525,49	30.305,84
	TOTAL R\$					30.305,84
LONDRINA/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
08	01	Servente - Área Interna	900,00		4.501,10	54.013,18
	01	Jardineiro	637,64		2.118,89	25.426,66
	TOTAL R\$					79.439,84
MARINGÁ/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
09	01	Servente - Área Interna	293,00		4.039,40	48.472,85
	01	Jardineiro	185,10		2.118,89	25.426,66
	TOTAL R\$					73.899,51
PARANAÍ/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
10	01	Servente - Área Total	53,87		2.218,56	26.622,76
	TOTAL R\$					26.622,76
PATO BRANCO/PR – SEM Dedicação Exclusiva de mão de obra						
11	01	Servente - Área Total	55,27		2.318,48	27.821,78
	TOTAL R\$					27.821,78



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

PONTA GROSSA/PR – SEM Dedicção Exclusiva de mão de obra						
12	01	Servente - Área Total	44,40		2.468,22	29.618,63
	TOTAL R\$					29.618,63
RIO NEGRO/PR – SEM Dedicção Exclusiva de mão de obra						
13	01	Servente - Área Total	34,87		2.067,89	24.814,72
	TOTAL R\$					24.814,72
SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/PR – SEM Dedicção Exclusiva de mão de obra						
14	01	Servente - Área Total	84,00		2.113,23	25.358,81
	TOTAL R\$					25.358,81
TOLEDO/PR – SEM Dedicção Exclusiva de mão de obra						
15	01	Servente - Área Total	60,00		2.253,18	27.038,11
	TOTAL R\$					27.038,11
UMUARAMA/PR – SEM Dedicção Exclusiva de mão de obra						
16	01	Servente - Área Total	69,71		2.390,69	28.688,30
	TOTAL R\$					28.688,30
	VALOR TOTAL MÁXIMO ADMITIDO NA LICITAÇÃO – GRUPO 1					1.079.163,19

NOTAS:

1. Quantitativo estimado de encarregadas, conforme CCT, considerando a projeção do número de serventes a serem alocadas para prestação dos serviços (área a ser coberta/produzitividade). Quantidade calculada conforme art. 32, anexo VI-B e nos anexos da IN SLTI/MPOG nº 05/2017.
2. A Área Total informada e a quantidade de funcionários poderão ser alteradas ao decorrer do contrato, sendo que o fornecedor será avisado com a devida antecedência para as possíveis regularizações;
3. A Planilha de Custo é peça fundamental para a composição dos custos dos serviços com dedicação exclusiva de mão de obra e para análise da exequibilidade da proposta, além de constituir instrumento essencial nos processos de repactuação ou revisões de preços. A planilha de custo e formação de preços deverá ser elaborada conforme o Anexo VII-D da Instrução Normativa 05/2017, alterado pela Portaria Normativa/MPOG/SLTI nº 16, de 27 de março de 2014 e Caderno Técnico de Estudo sobre a Composição dos Custos dos Valores Limites para Serviço de Limpeza e Conservação – Paraná 2018 da SEGES, Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

3.2 - Detalhamento da Especificação:

3.2.1 - As áreas a serem limpas diariamente estão descritas na Tabela a seguir:

Descrição de área (m²)	Áreas¹ Internas	Áreas² Externas	Esquadrias³ externas sem risco	Fachadas* Envidraçadas
Curitiba (PR)	3.242,31	3.167,84	1.349,27	209,19
Apucarana (PR)	80,00	-	18,20	-
Campo Mourão (PR)	82,10	1,20	10,50	-
Cascavel (PR)	1095,13	991,30	50,16	35,47
Foz do Iguaçu (PR)	76,80	-	47,72	-
Francisco Beltrão (PR)	60,00	-	12,30	-
Guarapuava (PR)	68,44	-	56,00	-
Londrina (PR)	360,23	651,04	159,00	-
Maringá (PR)	293,00	185,10	25,60	43,40
Paranavaí (PR)	53,87	94,85	16,00	-
Pato Branco (PR)	55,27	-	13,52	-
Ponta Grossa (PR)	44,40	-	13,20	-
Rio Negro (PR)	34,87	-	13,41	-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Santo Antônio da Platina (PR)	84,00	-	28,00	-
Toledo (PR)	60,00	-	6,64	-
Umuarama (PR)	69,71	-	18,79	-

NOTAS:

1. Áreas Internas: compreendem os diversos tipos de pisos, incluindo coberturas, garagens, varandas. Englobam também as áreas acarpetadas de auditórios (piso e parede);
2. Áreas Externas: compreendem área não edificada, mas integrante do imóvel, tais como sacadas, passeios, rampas, estacionamento, circulação de veículos, acessos;
3. Esquadrias Externas: compreendem painéis de vidro - face interna e externa, janelas e brises que não necessitam de equipamento especial para acesso à limpeza;
4. Áreas Envidraçadas (internas/externas) sem exposição à situação de risco, visto que a execução dos serviços nos locais que tenham risco serão executados em contrato diferente;
5. A periodicidade do serviço referente às áreas acima mencionadas serão informadas em item específico deste documento.

3.2.2 - Produtividade: Deverão ser obedecidas as produtividades indicadas abaixo, respeitando a frequência e modo de execução conforme descrito no item 3.2.3, abaixo.

Cargo	Produtividade diária (m²)
Servente/Copeira Servente	1.100
Auxiliar de Serviços Gerais	2.600
Jardineiro	1.800

3.2.2.1 - A produtividade diária foi estabelecida mediante experiências e parâmetros aferidos e resultantes dos contratos anteriores. Cabe pontuar que a produtividade 1800/m² adotada para a limpeza dos jardins é a mínima estipulada pelo ANEXO VI-B, item 3.2., letra e da IN 05/2017.

3.2.2.2 - Toda a equipe deverá estar uniformizada, portando EPIs, EPCs e crachás de identificação.

3.2.2.3 - O número de serventes deverá estar compatível com o índice de produtividade conforme estabelecido no item 3.2.2, acima, o que será considerado para a avaliação da proposta.

3.2.2.4 - O número de postos considerado necessário ao bom cumprimento das atividades para as áreas edificadas é de:

Número de Postos	Servente (6h/sem)	Servente (24h/sem)	Auxiliar de Serviços Gerais (44 h/sem)	Jardineiro (1x/mês)	Servente (44 h/sem)	Copeira - Servente (44 h/sem)	¹ Encarregada (44 h/sem)
Curitiba (PR)	-	-	1	1	4	1	1
Apucarana (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Campo Mourão (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Cascavel (PR)	-	1	-	1	-	-	-
Foz do Iguaçu (PR)	1	-	-	-	-	-	-



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Francisco Beltrão (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Guarapuava (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Londrina (PR)	-	1	-	1	-	-	-
Maringá (PR)	-	1	-	1	-	-	-
Paranavaí (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Pato Branco (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Ponta Grossa (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Rio Negro (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Santo Antônio da Platina (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Toledo (PR)	1	-	-	-	-	-	-
Umuarama (PR)	1	-	-	-	-	-	-
TOTAL FUNCIONÁRIOS A CONTRATAR							25

NOTAS:

1. Amparada pelo ITEM 4 do ANEXO VI - B da IN nº 05/2017, a CONTRATANTE adotará a proporção mínima de 1 (um) encarregado para cada 30 (trinta) serventes ou fração.

3.2.3 - Horário para prestação de serviços:

3.2.3.1 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Sede, em CURITIBA:

Serventes, Copeira-Servente¹ e Encarregada

Jornada de Trabalho:

- 44h semanais;
- De Segunda a Sexta:
Copeira Servente – de 07h00 às 16h00 (**obrigatoriamente**);
Serventes – de 08h00 às 18h00 (cabendo a empresa contratada fazer a distribuição em dois turnos: 08h00 às 17h00 e 09h00 às 18h00);
 - Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
 - Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

¹O CRM-PR possui funcionária na função de Copeira, portanto, solicita-se o posto de Copeira-Servente para auxiliar e substituir a Copeira do CRM-PR quando necessário e, quando não estiver executando as atividades da Copa esta deverá executar as atividades dos serviços de limpeza, higiene e conservação. Por isso, a opção pela contratação de profissional que possa desempenhar ambas as atividades. A empresa deve cumprir as leis e determinações a respeito dessa função com relação à cumulação de função e com relação a adicionais e gratificações, de



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

acordo com as legislações e Acordo e Convenções Trabalhistas, bem como fazer o registro corretamente em carteira de trabalho da funcionária.

OBS.: Eventualmente haverá necessidade, em virtude de reuniões e eventos, de prestação de serviços fora dos horários pré-estabelecidos (período noturno durante a semana e fim de semana). Pode haver também eventos dentro do horário comercial, sendo responsabilidade da empresa verificar a disponibilidade dos funcionários necessários no evento sem o prejuízo dos serviços nos Setores e Departamentos.

Os serviços extraordinários, quando necessários, serão solicitados com antecedência ao preposto e/ou supervisor da empresa contratada pelo CRM-PR, dentro do possível, ressalvados casos de emergência. A estimativa é que ocorram solicitações semanais desse serviço extraordinário, com carga horária de acordo com a demanda do evento.

Sempre que houver solicitação de serviço extraordinário, o total de horas extras executadas será repassado pelo gestor do contrato ao Setor de Contratos do CRM-PR para que a empresa contratada tome as providências quanto ao pagamento, que deverá vir destacado na nota fiscal mensal.

Auxiliar de Serviços Gerais (Masculino)

Jornada de Trabalho:

- 44h semanais;
- De Segunda a Sexta: 07h30 às 16h30;
- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

Jardineiro

Jornada de Trabalho:

- 8h/dia: 07h00 às 16h00;
- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- 01 (uma) vez ao mês. Todas as datas para execução do serviço de jardinagem deverão ser previstas anualmente desde o início do contrato, sendo informadas pelo preposto e poderão ser alteradas no decorrer dos meses se, e somente se, houver situações de causa maior que impeçam sua execução conforme pré-agendamento.

3.2.3.2 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em APUCARANA**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às quartas-feiras: 13h00 às 16h00 e das 16h15 às 19h15;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no órgão público.

3.2.3.3 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em CAMPO MOURÃO**:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às quartas-feiras – De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.4 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários Delegacia Regional, em **CASCADEL**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 24h semanais;
- Segunda/Terça/Quarta/Sexta – De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

*O quantitativo está reduzido para apenas 1 (um) posto de trabalho para **servente**, devido as características das áreas e serviços, conforme considerações abaixo:

- O fluxo de circulação de pessoas é pequeno;
- Tem apenas 1 (um) funcionário administrativo do CRM-PR;
- O auditório, várias salas e banheiros são pouco ou nem são usados, não requerendo limpeza diária;
- Os serviços de lavagem das áreas externas a serem contratados **não são de caráter diário**;
- A primeira lavagem das áreas externas deverá ocorrer em seguida a assinatura do contrato. O horário que esse serviço poderá ser realizado é das 12h às 18h, de 2.^a a 6.^a feira.
- Outros serviços também não serão executados diariamente e sim semanalmente, quinzenalmente, mensalmente e semestralmente;
- Experiência e parâmetros aferidos e resultantes de nossos contratos anteriores.

Jardineiro

Jornada de Trabalho:

- 6h/dia - De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- 01 (uma) vez ao mês - Todas as datas para execução do serviço de jardinagem deverão ser previstas anualmente desde o início do contrato, sendo informadas pelo preposto e poderão ser alteradas no decorrer dos meses se, e somente se, houver situações de causa maior que impeçam sua execução conforme pré-agendamento;

*Os serviços de jardinagem (+/- 600m²: incluídas também as áreas de passeio público frontal e lateral), a serem contratados **não são de caráter diário/posto fixo e, sim 1 (uma) vez por mês**;

*O primeiro serviço de jardinagem deverá ocorrer em seguida a assinatura do contrato. O horário que esse serviço poderá ser realizado é das 12h às 18h, de 2.^a a 6.^a feira.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2.3.5 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em FOZ DO IGUAÇU**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às quintas-feiras – De 12h às 16h00 e das 16h15 às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.6 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em FRANCISCO BELTRÃO**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às segundas-feiras – De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.7 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em GUARAPUAVA**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às segundas-feiras – De 12h às 16h00 e das 16h15 às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.8 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em LONDRINA**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 24h semanais;
- Segunda/Quarta/Sexta – De 08h às 17h00min;
- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

*O quantitativo está reduzido para apenas 1 (um) posto de trabalho para **servente**, devido as características das áreas e serviços, conforme considerações abaixo:

- O fluxo de circulação de pessoas é pequeno;

CRM-PR | Departamento Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- Tem apenas 1 (um) funcionário administrativo do CRM-PR;
- O auditório, várias salas e banheiros são pouco ou nem são usados, não requerendo limpeza diária;
- Os serviços de lavagem das áreas externas a serem contratados **não são de caráter diário**;
- A primeira lavagem das áreas externas deverá ocorrer em seguida a assinatura do contrato. O horário que esse serviço poderá ser realizado é das 12h às 18h, de 2.^a a 6.^a feira.
- Outros serviços também não serão executados diariamente e sim semanalmente, quinzenalmente, mensalmente e semestralmente;
- Experiência e parâmetros aferidos e resultantes de nossos contratos anteriores.

Jardineiro

Jornada de Trabalho:

- 8h/dia - De 09h às 18h;
- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- 01 (uma) vez ao mês. Todas as datas para execução do serviço de jardinagem deverão ser previstas anualmente desde o início do contrato, sendo informadas pelo preposto e poderão ser alteradas no decorrer dos meses se, e somente se, houver situações de causa maior que impeçam sua execução conforme pré-agendamento.

3.2.3.9 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em MARINGÁ**:

Servente

Jornada de Trabalho:

- 24h semanais;
- De Segunda/Quarta/Sexta - De 09h às 18h;
- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

*O quantitativo está reduzido para apenas 1 (um) posto de trabalho para **servente**, devido as características das áreas e serviços, conforme considerações abaixo:

- O fluxo de circulação de pessoas é pequeno;
- Tem apenas 1 (um) funcionário administrativo do CRM-PR;
- O auditório, várias salas e banheiros são pouco ou nem são usados, não requerendo limpeza diária;
- Os serviços de lavagem das áreas externas a serem contratados **não são de caráter diário**;
- A primeira lavagem das áreas externas deverá ocorrer em seguida a assinatura do contrato. O horário que esse serviço poderá ser realizado é das 12h às 18h, de 2.^a a 6.^a feira.
- Outros serviços também não serão executados diariamente e sim semanalmente, quinzenalmente, mensalmente e semestralmente;
- Experiência e parâmetros aferidos e resultantes de nossos contratos anteriores.

Jardineiro

Jornada de Trabalho:

- 8h/dia - De 09h às 18h;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- Intervalo de 01 (uma) hora para refeição;
- 01 (uma) vez ao mês. Todas as datas para execução do serviço de jardinagem deverão ser previstas anualmente desde o início do contrato, sendo informadas pelo preposto e poderão ser alteradas no decorrer dos meses se, e somente se, houver situações de causa maior que impeçam sua execução conforme pré-agendamento.

3.2.3.10 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em PARANAÍ:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às terças-feiras – De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.11 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em PATO BRANCO:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às terças-feiras – De 12h45 às 16h00 e das 16h15 às 19h00min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.12 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em PONTA GROSSA:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às quartas-feiras – De 12h00 às 16h e das 16h15 às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.13 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em RIO NEGRO:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às terças-feiras – De 13h às 19h15min;
- Intervalo de 15 minutos;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.14 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às segundas-feiras – De 12h45 às 16h00 e das 16h15 às 19h00;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.15 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em TOLEDO:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às quintas-feiras – De 13h às 19h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.3.16 - Os serviços serão prestados observando-se os seguintes horários na Delegacia Regional, **em UMUARAMA:**

Servente

Jornada de Trabalho:

- 6h semanais;
- Às terças-feiras – De 12h às 18h15min;
- Intervalo de 15 minutos;
- Sendo que as horas/dias não trabalhadas(os) devem ser contabilizadas no banco de horas da empresa para os períodos de férias os quais devem coincidir com as férias da funcionária do CRM-PR ou em casos de recesso no Conselho.

3.2.4 - Escolaridade:

SERVENTE DE LIMPEZA/AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – **CBO 5143-20**

COPEIRA-SERVENTE – **CBO 5134-25**

ENCARREGADA DE LIMPEZA – **CBO 4101-05**

JARDINEIRO – **CBO 6220-10**

Para todos os postos, preferencialmente Ensino Fundamental completo e/ou prática na profissão.

3.2.5 - Serviços a serem executados:

3.2.5.1 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na Sede, **em CURITIBA:**

CRM-PR | Departamento Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2.5.1.1 - PELAS SERVENTES

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente ou quando necessário

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências internas do prédio antes das 08h00;
- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todos os corredores do prédio antes das 08h00;
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes internos e externos;
- ✓ Coletar e/ou recolher materiais solicitados pelos Setores/Departamentos para descarte específico, armazenando em sala exclusiva para este fim, sem que haja a mistura destes com o lixo reciclável que é recolhido pelo serviço municipal. Nestes casos, as instruções serão repassadas pela gestora do contrato à encarregada;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo. Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº. 06 de 03 de Novembro de 1995;
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários, respeitando cronograma a ser definido pela gestão do contrato;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Limpeza dos pisos de mármore e granito com produto específico;
- ✓ Limpeza externa e interna do elevador, bem como de suas guias;
- ✓ Limpeza das calçadas e escadas que dão acesso aos andares;
- ✓ Limpeza do espaço em "paver" e escadas de acesso pelo Rua Victório Viezzer;
- ✓ Limpeza de calçadas externas, localizadas na lateral esquerda do prédio (DEIQP e Espaço Cultural);
- ✓ Abastecer com papéis toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário.
- ✓ Limpeza das portas envidraçadas de acesso ao piso S2, Térreo, Diretoria e sala telefonistas;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Dois Vezes na Semana ou quando necessário

- ✓ Limpeza atrás dos móveis, armários e arquivos;
- ✓ Limpeza das luminárias por dentro e por fora;
- ✓ Limpeza das áreas de guarda corpo, incluindo os vidros em ambos os lados;
- ✓ Limpeza peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas;
- ✓ Passagem de enceradeira nos pisos antes das 08h00, visando manutenção do brilho;
- ✓ Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó antes das 08h00;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- ✓ Limpeza das sacadas cobertas e descobertas, incluindo piso e paredes internas das mesmas.

Uma Vez na Semana ou quando necessário

- ✓ Limpar os corrimões;
- ✓ Tirar o pó das plantas, folhagens, peitoris, caixilhos das janelas, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndios, etc.;
- ✓ Limpar elevadores (interno e o externo), por dentro e por fora com produtos adequados;
- ✓ Limpar todas as portas (ambos os lados) nos andares com produtos adequados;
- ✓ Limpar vidros internos do corredor da Diretoria em horário não comercial;
- ✓ Lavar e higienizar bebedouros de acordo com as instruções do fabricante, sendo necessária a desmontagem e a remontagem do aparelho, levando em consideração o cronograma predefinido pela gestão do contrato.

Quinzenalmente, uma vez quando não explicado

- ✓ Limpeza das colunas e paredes;
- ✓ Limpeza geral dos quadros, placas e painéis;
- ✓ Lavagem dos pisos de mármore e granito;
- ✓ Limpeza e lavagem interna e externa dos vidros das esquadrias e divisórias, paredes de vidro, porta janelas, persianas de metal, basculantes aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;
- ✓ Limpar, com produto neutro, portas, barras e paredes pintados à óleo ou verniz sintético;
- ✓ Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar a flanela nos móveis encerrados;
- ✓ Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro e assentos de poltronas;
- ✓ Limpar e polir todos os metais, como: válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- ✓ Limpar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerrar e lustrar;
- ✓ Lavar convenientemente, internamente, janelas com vidraças, caixilhos, portas de vidros e vidros em geral, impermeáveis, granilitos, mármore e etc.;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal
- ✓ Limpeza dos vidros que separam o Espaço Cultural do Hall, utilizando extensor, cuidando para não deixar manchas nos vidros;
- ✓ Limpeza dos vidros externos da Diretoria, utilizando extensor, em horário não comercial;
- ✓ Limpeza, em ambos os lados, dos vidros da sacada (no S1) e da porta de vidro (no térreo), utilizando extensor;
- ✓ Limpar estrutura que está pendurada no meio do prédio denominada "Constelação de Ophiuchus", com extensores apropriados, fora do horário comercial;
- ✓ Limpar os "recortes" existentes na estrutura predial, onde podem acumular pó, com extensores apropriados fora do horário comercial.

Mensalmente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;
- ✓ Limpar forros, parede e rodapés;
- ✓ Remover manchas de paredes;
- ✓ Limpar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, circular, pantográficas, correr, etc.);
- ✓ Limpar prateleiras do Almoxarifado com panos úmidos e/ou aspirador, quando necessário.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas dos setores e sofá de tecido que devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim de semana ou em dias de semana fora do horário comercial.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Efetuar lavagem das áreas acarpetadas (piso e paredes) e poltronas, com produtos e equipamentos adequados para limpeza de auditório e painéis;
- ✓ Efetuar limpeza e/ou lavagem dos vidros internos entre as duas Cúpulas, verificando a melhor forma de executar o serviço;
- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas de tecido das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso;
- ✓ Manter sempre limpas as lixeiras existentes na área externa.

b) ÁREAS DE BANHEIRO

Diariamente

- ✓ Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os banheiros;
- ✓ Retirar o lixo duas vezes ao dia, acondicionando-os em sacos plásticos próprios, removendo-os para local indicado pela Contratante;
- ✓ Deverá ser procedida a coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº. 06 de 03 de Novembro de 1995;
- ✓ Limpar os espelhos, aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

Semanalmente

- ✓ Limpar com saneantes domissanitários os pisos e paredes dos sanitários;
- ✓ Limpar e polir todos os metais, como: válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;
- ✓ Limpar com saneantes domissanitários os forros dos sanitários;
- ✓ Limpar as portas com produtos adequados;

Quinzenalmente

- ✓ Proceder à lavagem de assentos e pias dos sanitários com saneantes domissanitários e desinfetantes, como também das fechaduras e trincos das portas;
- ✓ Limpar todos os vidros em ambos os lados, utilizado extensor para o lado externo), aplicando-lhes produtos anti-embaçantes;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à frequência quinzenal.

Mensalmente

- ✓ Limpar todas as luminárias por dentro e por fora.

c) ÁREAS DO AUDITÓRIO E PAINÉIS

Semestralmente

- ✓ Lavar Carpete – Piso: 244m² de carpete cor azul escuro;
- ✓ Lavar escada com carpete no camarim (localizada na porta próxima à sala técnica);



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Lavar paredes forradas com carpete: 170,96m² de carpete que forram as paredes internas do auditório e entre as duas portas principais;
- ✓ Lavar carpete localizado atrás dos painéis fixos, na parede aos fundos (próxima à sala técnica). Neste caso, a gestora do contrato deve ser avisada quando a limpeza será executada, para que os painéis fixos possam ser retirados com a devida antecedência, caso seja necessário;
- ✓ Lavar carpete cor azul escuro atrás dos painéis e demais paredes; azul e cinza (cores intercaladas) na parede aos fundos;
- ✓ Lavar poltronas: 267 poltronas com assento e encosto, estofadas, sendo 82 poltronas com cor azul/verde clara (fileira A até D), 101 poltronas com cor azul médio (fileira E até I) e 83 poltronas com cor azul escuro (fileira J até M).

Anualmente

- ✓ Lavar 14 painéis móveis de 1x3,9m: área total de 109,20m² - Todos os painéis revestidos de tecido, cor cinza claro, com perfis em aço;
- ✓ Lavar 01 painel de 0,8x3,9m e 02 painéis de 1,25x3,9m: área total de 25,74m² - Todos os painéis revestidos de tecido, cor cinza claro, com perfis em aço;
- ✓ Lavar sofás e cadeiras estofados, conforme as indicações abaixo:
 - a) Dois sofás estofados, ambos na cor preta, localizado no piso térreo, em frente ao Departamento de Processos e Sindicâncias – DEPROSIN/Corregedoria;
 - b) Um sofá de dois lugares e um sofá de cinco lugares;
 - c) Conforme dados do Setor de Patrimônio do CRM, ao total são 340 cadeiras estofadas, de tamanhos e modelos diferentes (fixa e giratória), que estão distribuídas pelos Setores e Departamentos;
 - d) A limpeza/higienização das cadeiras deverá ser realizada no Conselho, não sendo permitida a retirada das mesmas a fim de realizar o serviço em local diverso;
 - e) O serviço deverá ser executado dentro dos setores onde as cadeiras estão dispostas;
 - f) A empresa deverá recolocar as cadeiras nas mesmas mesas onde aquelas estavam colocadas. Não se devem misturar as cadeiras entre si, mesmo que seja dentro do mesmo setor;
 - g) Caso haja a necessidade de retirada das cadeiras dos Setores e/ou Departamentos para realizar o serviço em outro local dentro do CRM, a empresa ficará responsável em etiquetar as cadeiras a fim de devolvê-las para o mesmo local e à mesa de onde foi retirada.

Observação:

1. Os serviços no AUDITÓRIO e ESPAÇO CULTURAL (painéis fixo e móveis) deverão ser executados em dias úteis de segunda a sexta-feira, no horário comercial, das 08h00 às 18h00, mediante disponibilidade dos locais. Assim, a gestora do contrato deve ser avisada previamente acerca da necessidade da limpeza para que haja o devido agendamento;
2. Os serviços nos SOFÁS e CADEIRAS ESTOFADAS deverão ser realizados após o horário comercial (depois das 18h) ou no final de semana (08h00-18h00). Fica a critério da empresa decidir qual opção melhor se adequa à sua agenda. O gestor do contrato deve ser devidamente avisado;
3. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser adequados às atividades desenvolvidas e de primeira qualidade;
4. A empresa deverá especificar quais equipamentos e produtos serão utilizados na realização do serviço de cada área especificada. Poderão ser usados cabos extensores para a limpeza em altura, não poderá ser utilizados andaimes, devendo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ser utilizadas escadas nos locais que exijam limpeza em altura (altura máxima de 1,5m);

5. Caso a empresa verifique a necessidade de utilizar outros materiais para realizar o serviço, a informação deverá ser repassada ao gestor do contrato para análise.

3.2.5.1.2 - PELA COPEIRA-SERVENTE

Diariamente

- ✓ Limpeza e conservação dos materiais, utensílios e equipamentos de cozinha e copa;
- ✓ Preparar café e chá, para todos os setores e departamentos, duas vezes ou mais;
- ✓ Coletar e distribuir as garrafas térmicas e bandejas de café e chá nos diversos setores e departamentos;
- ✓ Abastecer as bandejas com leite, açúcar, copos (nos dispensers também) e guardanapos sempre que necessário;
- ✓ Efetuar pedido de alimentos, lanches e/ou refeições prontos ou semi-prontos para reuniões e eventos;
- ✓ Organizar e servir lanche nas reuniões, solenidades e eventos;
- ✓ Abastecer os setores e departamentos de água, café e chá, quando há reuniões, audiências, eventos e outros;
- ✓ Efetuar compras de alimentos, bebidas, gás e utensílios de copa/cozinha;
- ✓ Organizar, manter limpos e em ordem os refeitórios, despensa e cozinha;
- ✓ Organizar, manter limpos e em ordem louças, armários, pias, panos de prato, equipamentos e utensílios da copa/cozinha;
- ✓ Executar demais serviços considerados necessários à função de Servente.

c) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DAS SERVENTES E COPEIRA - SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

d) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DAS SERVENTES E COPEIRA SERVENTE

- As serventes e Copeira Servente deverão receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente e copeira-servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2.5.1.3 - PELA ENCARREGADA DE LIMPEZA

a) RESPONSABILIDADES

- ✓ A encarregada será responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, e deve permanecer no local do trabalho em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. A encarregada terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços do Departamento Administrativo do CRM-PR e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas.

b) ATRIBUIÇÕES

- ✓ Distribuir serviços;
- ✓ Delegar funções;
- ✓ Coordenar serviços de limpeza;
- ✓ Elaborar cronogramas para o cumprimento das atividades exercidas pelos funcionários terceirizados;
- ✓ Informar à gestora e à fiscal do contrato sobre necessidades de reparos que porventura sejam verificados nas estruturas do prédio, em móveis e itens em geral que influenciem as atividades de limpeza;
- ✓ Retirar para lavagem externa e encaminhar, a local apropriado, todas as toalhas (já existentes no CRM-PR e as novas) as quais são utilizadas nos eventos. Deve-se tomar cuidado para que as mesmas não fiquem manchadas e garantir, sempre que possível, a alvura original do tecido;
- ✓ Receber documentos e correspondências;
- ✓ Verificar estoque de material de consumo;
- ✓ Solicitar compra de material de consumo;
- ✓ Conferir material de consumo;
- ✓ Armazenar material de consumo;
- ✓ Distribuir material de consumo;
- ✓ Coordenar a distribuição dos equipamentos de limpeza;
- ✓ Solicitar a troca de equipamentos com defeito;
- ✓ Requisitar pessoal;
- ✓ Treinar equipe de trabalho;
- ✓ Definir escala de trabalho;
- ✓ Gerenciar escala de trabalho;
- ✓ Avaliar desempenho da Equipe;
- ✓ Manter disciplina no local de trabalho;
- ✓ Aplicar se necessário às penalidades (advertência) aos empregados que não cumprirem com as obrigações do contrato de trabalho, inclusive dos que não estiverem portando os EPI's e EPCs necessários à execução do serviço, como também por insubordinação;
- ✓ Remanejar pessoal;
- ✓ Apurar frequência ao trabalho;
- ✓ Gerenciar benefícios;
- ✓ Gerenciar segurança do trabalho (uso de EPIs e EPCs);
- ✓ Emitir Relatório Mensal de Controle de Estoque de Material de Consumo, o qual deverá conter a quantidade e a data do material entregue pela Contratada no mês e a quantidade de material que foi utilizada naquele mês para a execução do serviço. O período de apuração será do dia 1º ao último dia de cada mês. O Relatório deverá estar assinado pela encarregada do local. Este Relatório será entregue ao CRM-PR até o 10º dia corrido do mês subsequente ao da prestação de serviço para fins de acompanhamento e fiscalização;

CRM-PR | Departamento Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Emitir Relatório Mensal de Inspeção dos Serviços de Limpeza dos Setores/Departamentos do CRM-PR, o qual deverá conter o local que foi visitado, data, horário, nome e assinatura da encarregada, bem como nome, assinatura e carimbo de servidor do CRM-PR lotado no local. O período de apuração será do dia 1º ao último dia de cada mês e deverá ser entregue ao CRM-PR até o 10º dia corrido do mês subsequente ao da prestação de serviço para fins de acompanhamento e fiscalização.

c) COMPETÊNCIAS PESSOAIS

- Demonstrar organização;
- Trabalhar em equipe;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar liderança;
- Demonstrar responsabilidade;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar discernimento;
- Demonstrar flexibilidade;
- Demonstrar honestidade.

d) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA ENCARREGADA

- A encarregada deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no Conselho pela encarregada. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o CRM-PR e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.1.4 - PELO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (MASCULINO)

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente ou quando necessário

- ✓ Zelar pela manutenção, conservação e limpeza das áreas externas: varrer, coletar lixos, papéis, detritos, folhagens;
- ✓ Zelar pela manutenção, conservação e limpeza das áreas verdes: varrer, coletar lixos, papéis, detritos, folhagens, regar as plantas, folhagens e flores;
- ✓ Limpar interna e externamente o elevador;
- ✓ Auxiliar as Serventes quando houver necessidade de puxar/arrastar mobiliário para limpeza, devendo ter o devido cuidado em não danificar os mesmos. Retirada de mobiliário dos Setores/Departamentos e corredores para a colocação em outros locais, não está permitida sem a devida autorização prévia da gestora do contrato do CRM-PR.

Semanalmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Limpar o teto e paredes do estacionamento coberto, com extensor;
- ✓ Limpar as grades da rampa, retirando-as, e limpar o ralo para evitar acúmulo de sujeiras.

Quinzenalmente, uma vez quando não explicitado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Limpar e lavar interna e externamente os vidros das esquadrias e divisórias, paredes de vidro, porta janelas, persianas de metal, basculantes
- Obs.: As áreas envidraçadas são as sem exposição de risco.

Mensalmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Limpar e lavar as lixeiras existentes na área externa.

Trimestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Lavagem da garagem coberta e área do estacionamento descoberto contínuo a garagem;
- ✓ Lavagem da rampa da Rua Victorio Viezzer que dá acesso ao estacionamento.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso;
- ✓ Manter sempre limpas as lixeiras existentes na área externa.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

- O Auxiliar de Serviços Gerais deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pelo auxiliar de serviços gerais. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.1.5 - PELO JARDINEIRO

- ✓ Podar as árvores, plantas, folhagens e plantas ornamentais;
- ✓ Efetuar poda e/ou corte da grama, devendo ter o devido cuidado em não avariar patrimônio de terceiros (ex: veículos), não proporcionar perigo a transeuntes e não prejudicar a entrada e saída de veículos, devendo sempre ser usadas redes de proteção;
- ✓ Varrer a grama cortada;
- ✓ Coletar e descartar a grama, folhas, etc.;
- ✓ Preparar a terra e efetuar plantio de mudas de árvores e/ou outras plantas;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas;
- ✓ Verificar necessidade de colocação de terra, adubo e outros insumos para manter o jardim adequado, devendo informar à encarregada;
- ✓ Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado para deixá-los em conservação de uso;

3.2.5.2 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em APUCARANA**:

3.2.5.2.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.3 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em CAMPO MOURÃO**:

3.2.5.3.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.4 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em CASCAVEL**:

3.2.5.4.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro.
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semanalmente

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) as dependências com pouco ou nenhum uso, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização dos sanitários e pias com pouco ou nenhum uso;
- ✓ Varrer, coletar lixos, papéis, detritos, folhagens, etc., que estiverem nas áreas externas antes de executar o serviço de lavagem dessas áreas;

Quinzenalmente

- ✓ Limpeza interna e externa dos vidros das esquadrias/divisórias e porta de acesso principal;
- ✓ Limpeza de peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros.
- ✓ Limpeza das paredes, colunas, divisórias, portas, maçanetas;
- ✓ Limpeza geral dos quadros, placas e painéis;
- ✓ Lavar o estacionamento, rampas e calçadas, incluídas também as áreas de passeio público frontal e lateral) e outras áreas externas de circulação de pessoas, vias de acesso a garagem e auditório.

Mensalmente

- ✓ Limpeza da parede de vidro divisória CRM-AMC (Associação Médica de Cascavel);
- ✓ Limpeza e lavagem das lixeiras existentes na área externa;
- ✓ Lavar os bebedouros
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas dos setores as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.
- ✓ Efetuar lavagem das áreas acarpetadas (piso e paredes) e poltronas, com produtos e equipamentos adequados para limpeza de auditório e painéis.

Limpeza e manutenção do material utilizado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso;
- ✓ Manter sempre limpas as lixeiras existentes na área externa.

c) ÁREAS DO AUDITÓRIO

Semestralmente

- ✓ Lavar Carpete – Piso: 530,92 m² de carpete cor bege;
- ✓ Lavar paredes forradas com carpete: 141,75 m² de carpete que forram as paredes internas do auditório e entre as duas portas principais;
- ✓ Lavar poltronas: 235 poltronas com assento e encosto, estofadas, com cor verde, 11 cadeiras com cor verde para palestrantes e 15 poltronas com mesma cor na Sala de Reuniões, no andar inferior.

Observação:

1. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser adequados às atividades desenvolvidas e de primeira qualidade;
2. A empresa deverá especificar quais equipamentos e produtos serão utilizados na realização do serviço de cada área especificada. Poderão ser usados cabos extensores para a limpeza em altura, não poderá utilizar andaimes, devendo utilizar escadas nos locais que exijam limpeza em altura, que não atinjam a altura máxima de 1,5m;
3. Caso a empresa verifique a necessidade de utilizar outros materiais para realizar o serviço, a informação deverá ser repassada ao gestor do contrato para análise.

c) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

d) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.4.3 - PELO JARDINEIRO



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Podar as árvores, plantas, folhagens e plantas ornamentais;
- ✓ Efetuar poda e/ou corte da grama, devendo ter o devido cuidado em não avariar patrimônio de terceiros (ex: veículos), não proporcionar perigo a transeuntes e não prejudicar a entrada e saída de veículos, devendo sempre ser usadas redes de proteção;
- ✓ Varrer a grama cortada;
- ✓ Coletar e descartar a grama, folhas, etc.;
- ✓ Preparar a terra e efetuar plantio de mudas de árvores e/ou outras plantas;
- ✓ Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas;
- ✓ Verificar necessidade de colocação de terra, adubo e outros insumos para manter o jardim adequado, devendo informar à encarregada;
- ✓ Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado para deixá-los em conservação de uso.

3.2.5.5 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em FOZ DO IGUAÇU**:

3.2.5.5.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro.
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.6 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em FRANCISCO BELTRÃO**:

3.2.5.6.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.7 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em GUARAPUAVA**:

3.2.5.7.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;

- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.8 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em LONDRINA**:

3.2.5.8.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas;
- ✓ Efetuar lavagem das áreas acarpetadas (piso e paredes) e poltronas, com produtos e equipamentos adequados para limpeza de auditório e painéis.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) ÁREAS DO AUDITÓRIO

Semestralmente



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Lavar Carpete – Piso: 68,78 m² de carpete cor mescla cinza e areia;
- ✓ Lavar poltronas: 56 poltronas com assento e encosto, estofadas com cor cinza;

Anualmente

- ✓ Lavar 01 sofá em couro ecológico e 02 poltronas estofadas.

Observação:

1. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser adequados às atividades desenvolvidas e de primeira qualidade;
2. A empresa deverá especificar quais equipamentos e produtos serão utilizados na realização do serviço de cada área especificada. Poderão ser usados cabos extensores para a limpeza em altura, não poderá utilizar andaimes, devendo utilizar escadas nos locais que exijam limpeza em altura, que não atinjam a altura máxima de 1,5m;
3. Caso a empresa verifique a necessidade de utilizar outros materiais para realizar o serviço, a informação deverá ser repassada ao gestor do contrato para análise.

c) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

d) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.9 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em MARINGÁ**:

3.2.5.9.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas;
- ✓ Efetuar lavagem das áreas acarpetadas (piso e paredes) e poltronas, com produtos e equipamentos adequados para limpeza de auditório e painéis.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) ÁREAS DO AUDITÓRIO

Semestralmente

- ✓ Lavar Carpete – Piso: 141,85m² de carpete cor bege;
- ✓ Lavar sala de reunião – piso: 42,70m²;
- ✓ Lavar paredes forradas com carpete: 178,59m² de carpete que forram as paredes internas do auditório e entre as duas portas principais;
- ✓ Lavar poltronas: 115 poltronas com assento e encosto, estofadas, na cor vermelha.

Observação:

1. Todos os equipamentos, materiais e produtos deverão ser adequados às atividades desenvolvidas e de primeira qualidade;
2. A empresa deverá especificar quais equipamentos e produtos serão utilizados na realização do serviço de cada área especificada. Poderão ser usados cabos extensores para a limpeza em altura, não poderá utilizar andaimes, devendo utilizar escadas nos locais que exijam limpeza em altura, que não atinjam a altura máxima de 1,5m;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3. Caso a empresa verifique a necessidade de utilizar outros materiais para realizar o serviço, a informação deverá ser repassada ao gestor do contrato para análise.

c) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

d) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

➤ A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.9.2 - PELO JARDINEIRO

- ✓ Podar as árvores, plantas, folhagens e plantas ornamentais;
- ✓ Efetuar poda e/ou corte da grama, devendo ter o devido cuidado em não avariar patrimônio de terceiros (ex: veículos), não proporcionar perigo a transeuntes e não prejudicar a entrada e saída de veículos, devendo sempre ser usadas redes de proteção;
- ✓ Varrer a grama cortada;
- ✓ Coletar e descartar a grama, folhas, etc.;
- ✓ Preparar a terra e efetuar plantio de mudas de árvores e/ou outras plantas;
- ✓ Realizar a capina e a erradicação de ervas daninhas;
- ✓ Verificar necessidade de colocação de terra, adubo e outros insumos para manter o jardim adequado, devendo informar à encarregada;
- ✓ Zelar pelos equipamentos, ferramentas e outros materiais utilizados, colocando-os em local apropriado para deixá-los em conservação de uso.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.
- ✓ Manter sempre limpas as lixeiras existentes na área externa.

3.2.5.10 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em PARANAVAÍ**:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2.5.10.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

➤ A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.11 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em PATO BRANCO**:

3.2.5.11.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

➤ A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.12 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em PONTA GROSSA**:

3.2.5.12.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.13 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em RIO NEGRO**:

3.2.5.13.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.14 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em SANTO ANTÔNIO DA PLATINA:**

3.2.5.14.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem "a seco" de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

➤ A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.15 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em TOLEDO**:

3.2.5.15.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;
- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.16 - Os serviços serão exigidos da Contratada na seguinte forma de execução e frequência na **Delegacia Regional, em Umuarama**:

3.2.5.16.1 - PELA SERVENTE

a) ÁREAS INTERNAS/EXTERNAS/ENVIDRAÇADAS

Diariamente, uma vez quando não explicitado

- ✓ Varrer e/ou aspirar (aspirador de pó) todas as dependências, devendo ser evitado o uso de aspirador quando houver atendimento ao público (pessoalmente ou por telefone);
- ✓ Coletar lixo de todos os ambientes;
- ✓ Remoção dos sacos de lixo provenientes de limpezas de qualquer natureza para a lixeira externa apropriada para coleta pelo serviço municipal de coleta de lixo, devendo haver a separação entre reciclável e orgânico conforme instruções do curso capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva);
- ✓ Limpeza geral com flanela de todo o mobiliário e utensílios;
- ✓ Limpeza das paredes, divisórias, portas, maçanetas, vidros e vidraças;
- ✓ Limpeza geral de estofados de couro, korotan, curvim, tecido e outros;
- ✓ Limpeza geral de todos os pisos;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ✓ Limpeza de todos os tapetes, passadeiras e capachos;
- ✓ Limpeza dos aparelhos telefônicos e quaisquer outros equipamentos dispostos nos mobiliários e salas;
- ✓ Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários e pias;
- ✓ Limpeza geral dos utensílios de metal;
- ✓ Abastecer com papel toalha, higiênico e sabonete os sanitários, sempre que necessário;
- ✓ Limpeza com polimento de todas as esquadrias, basculantes, peitoris e rodapés;
- ✓ Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, portas, pisos e outros;
- ✓ Limpeza do bebedouro;
- ✓ Realizar limpeza e/ou lavagem “a seco” de cadeiras estofadas das salas as quais devem ser agendadas previamente pois deverão ser realizadas durante o fim do expediente.

Semestralmente, uma vez quando não explicitado.

- ✓ Realizar lavagem das cortinas e persianas das áreas internas.

Limpeza e manutenção do material utilizado

- ✓ Manter sempre limpos os panos de chão, flanelas, etc, após seu uso, em locais apropriados;
- ✓ Manter os equipamentos de limpeza em condições adequadas de uso.

b) COMPETÊNCIAS PESSOAIS DA SERVENTE

- Demonstrar resistência física;
- Demonstrar paciência;
- Trabalhar em equipe;
- Demonstrar iniciativa;
- Demonstrar Prudência;
- Demonstrar equilíbrio físico;
- Reconhecer limitações pessoais;
- Contornar situações adversas;
- Demonstrar agilidade;
- Demonstrar controle emocional;
- Demonstrar destreza manual.

c) CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA SERVENTE

- A servente deverá receber capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) em até 30 (trinta) dias após a ocupação do posto de trabalho no CRM-PR, sendo que o certificado do curso deverá ser apresentado ao CRM-PR junto com a documentação do faturamento mensal. Serão aceitos certificados de capacitação na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva) expedidos em até 90 (noventa) dias anteriores à ocupação do posto no CRM-PR pela servente. A reciclagem será semestral. Esta capacitação (inicial e periódica) será fornecida pela Contratada, sem ônus para o Conselho e para o funcionário. A capacitação deverá ter carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas.

3.2.5.17. Os serviços especificados neste Termo de Referência não excluem outros similares que porventura se façam necessários para boa execução das tarefas ora licitadas.

3.2.6 – Uniformes, EPI's e EPCs a serem fornecidos pela Contratada:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2.6.1 - O uso do uniforme tem por finalidade identificar as Serventes, Copeira Servente, Auxiliar de Serviços Gerais, Encarregada e Jardineiro no exercício de suas funções.

3.2.6.2 - Não será permitido, aos funcionários, assumirem seu turno de trabalho sem estarem devidamente uniformizados e portando os equipamentos de proteção individual (EPI's) e EPCs. O comprovante de entrega do uniforme e EPI e EPC, devidamente assinado e datado pelo funcionário, deverá ser entregue ao CRM-PR juntamente com o documentação admissional do funcionário.

3.2.6.3 - O uniforme deverá estar em perfeitas condições de asseio e conservação (limpo e passado) e completo quanto aos itens abaixo exigidos.

3.2.6.4 - A Contratada deverá providenciar para que os profissionais indicados apresentem-se ao CRM-PR trajando uniformes e equipamentos de proteção individual e Coletivo, respectivamente (EPI e EPC) fornecidos às expensas da própria empresa. O uniforme deverá ser aprovado previamente pela Fiscalização do Conselho e conter as seguintes características básicas:

SERVENTES E COPEIRA SERVENTE (UNIFORME E EPIs A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)			
Descrição	Quantidade anual	Unidade	Cor
Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), não transparente.	06	unidade	azul marinho
Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa.	08	unidade	cinza claro
Jaleco em manga curta em tecido gabardine (25% Viscose, 75% Poliéster), com gola em "V", com dois bolsos frontais.	06	Unidade	azul marinho
Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI).	04	par	preto
Bota de borracha antiderrapante impermeável (EPI).	02	par	preta
Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI).	36 (03 unidades por mês)	par	-
Descrição	Quantidade anual	Unidade	Cor
Jaqueta ou casaco com bolso em 100% poliéster, com zíper frontal	02	unidade	azul marinho
Blusa de lã lisa com gola alta	03	unidade	cinza claro
Crachá com cordão, foto e código de barra. Deverá trazer a informação "A serviço do CRM-PR".	01	Unidade	-
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS E JARDINEIRO (UNIFORME E EPIs A SEREM ENTREGUES PARA CADA FUNCIONÁRIO)			
Descrição	Quantidade anual	Unidade	Cor
Calça comprida com elástico e cordão, com dois bolsos dianteiros tipo "faca", em brim (100% algodão), não transparente.	06	unidade	azul marinho



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

Camiseta em malha, manga curta, com gola esporte, 100% algodão, trama fechada fio 30, com logotipo da empresa.	08	unidade	cinza claro
Sapato de segurança em couro, sem cadarço, solado em duas camadas de poliuretano expandido bidensidade, injetado diretamente no cabedal, sendo a 1ª camada (entressola) macia e leve proporcionando maior conforto, e a 2ª camada resistente a objetos cortantes, perfurantes e abrasão, com sistema shock absorvedor para melhor mobilidade ao caminhar, com palmilha antibacteriana, deve apresentar CA (EPI).	04	par	preto
Bota de borracha antiderrapante impermeável (EPI).	02	par	preta
Luva para limpeza em borracha de látex natural, com revestimento interno, reforçada, com superfície externa antiderrapante. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI).	36 (03 unidades por mês)	par	-
Luva de segurança para jardinagem com CA, confeccionada em náilon (fios de poliéster), revestimento em poliuretano (PU) na palma, face palmar dos dedos e nas pontas dos dedos. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 13.393 (EPI).	12 (01 unidade por mês)	par	-
Tesoura de poda profissional com lâmina intercambiável. Cabo revestido com plastisol. Lâminas em aço liga cromo vanádio temperada para um corte preciso e macio. Ajuste de aproximação das lâminas. Estrutura maciça em alumínio injetado. Cabo anatômico proporcionando conforto ao operador. Trava de segurança com acionamento em um único botão. Própria para poda de frutíferas, flores e plantas ornamentais. • Diâmetro de corte: Galhos verdes: 17 mm; Galhos secos: 10 mm	02	unidade	-
Descrição	Quantidade anual	Unidade	Cor
Jaqueta ou casaco com bolso em 100% poliéster, com zíper frontal	02	unidade	azul marinho
Crachá com cordão, foto e código de barra. Deverá trazer a informação "A serviço do CRM-PR".	01	Unidade	-

ENCARREGADA (UNIFORME E EPI's A SEREM ENTREGUES PARA A FUNCIONÁRIA)			
Descrição	Quantidade anual	Unidade	Cor
Calça feminina social em Oxford 100% poliéster, cós embutido e zíper frontal, não transparente.	06	unidade	preta
Camisa social em manga curta, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente.	08	unidade	cinza
Camisa social em manga longa, 100% algodão, com logotipo da empresa, não transparente.	06	unidade	cinza
Blazer ou colete social forrado com bolso em tecido oxford com logotipo da empresa*.	02	unidade	preta
Blusa de lã lisa com gola alta.	03	unidade	cinza
Crachá com cordão, foto e código de barra. Deverá trazer a informação "A serviço do CRM-PR".	01	Unidade	-

* A opção por blazer ou colete ficará a cargo da encarregada.

3.2.6.5 - Observações:

1. O uniforme e o crachá deverão ser entregues dentro do prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da data de assinatura do contrato;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

2. Os EPIs e EPCs deverão ser entregues no primeiro dia de trabalho de cada funcionário, não sendo permitida a execução do serviço sem que o funcionário esteja portando os EPI's e EPC;
3. Todos os uniformes estarão sujeitos à prévia aprovação da Contratante e, a pedido dela, poderão ser substituídos, caso não correspondam às especificações indicadas nesse item;
4. Poderão ocorrer eventuais alterações nas especificações dos uniformes, quanto ao tecido, à cor, ao modelo, desde que previamente aceitas pela Administração;
5. Os uniformes e EPIs deverão ser entregues aos empregados mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue à Contratante em até 05 (cinco) dias após a entrega ao funcionário, e sempre que solicitado pela Fiscalização;
6. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de trabalho;
7. Os itens sinalizados como EPIs devem obedecer as Normas de Regulamentação conforme NR6 e estar identificados de acordo com o CA - Certificado de Aprovação, expedido pelo Órgão Nacional competente em matéria de segurança e saúde no trabalho do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE;
8. Os uniformes e EPIs devem ser substituídos sempre que apresentarem desgaste ou quando não estiverem em perfeito estado de conservação e funcionamento, devendo a substituição ser imediata;
9. Caso seja necessário, os uniformes poderão ser adaptados ao clima de cada região, para adequação ao período de primavera/verão, sendo que a Contratada deverá fornecer estes uniformes gratuitamente a seus funcionários;
10. Serão aceitas sugestões para o uniforme que melhor se adequa ao serviço de jardinagem.

3.2.7 - Relógios Ponto:

3.2.7.1 – Conforme o art. 74 da CLT, § 2º “Para os estabelecimentos de mais de dez trabalhadores será obrigatória a anotação da hora de entrada e de saída, em registro manual, mecânico ou eletrônico, conforme instruções a serem expedidas pelo Ministério do Trabalho, devendo haver pré-assinalação do período de repouso.” Portanto, cabe à empresa contratada verificar a necessidade e/ou melhor forma de utilização dos equipamentos para registro de entrada e saída dos funcionários. Caso a empresa tenha interesse em utilizar registradores eletrônicos de ponto (relógio ponto), é necessário formalizar o pedido à gestora do contrato, sendo que o CRM-PR verificará os locais e as questões técnicas necessárias para a instalação.

3.2.8 - Materiais e equipamentos de limpeza:

3.2.8.1 - A descrição completa com os quantitativos dos materiais e equipamentos de limpeza encontra-se nos anexos VI e VII deste documento.

3.2.8.2 - A entrega do material foi dividida em três partes, sendo que há itens que deverão ser entregues no primeiro dia de execução do contrato, itens que serão entregues mensalmente (até o 5º dia útil do mês) a partir do 2º mês de vigência do contrato (ambos fazem parte do item 1 do Anexo VII deste documento) e, itens que farão parte do "kit básico de limpeza" de cada funcionário, que deverá ser fornecido no primeiro dia de execução do contrato para cada funcionário e repostos ao longo da vigência de contrato conforme periodicidade estabelecida no item 2 do Anexo VII deste documento.

3.2.8.2.1 – A empresa contratada ficará responsável em fornecer, para a Sede de Curitiba, toalhas brancas conforme anexo VII.

3.2.8.3 - Os itens descritos nos anexos VI e VII compõem a quantidade mínima de materiais e equipamentos a serem fornecidos pela Contratada. Caso haja necessidade visando a boa execução dos serviços, poderá haver alteração do material e/ou equipamento de limpeza a ser

CRM-PR | Departamento Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

entregue, inclusive no quantitativo, podendo a contratada e/ou a contratante formalizar o pedido mediante justificativa. No caso do pedido partir da contratada esta deve formalizar ao gestor do contrato. Em ambos os casos o valor a ser aditivado deverá ser aprovado pela Secretaria Geral do CRM-PR e formalizado em termo aditivo ao contrato.

3.2.8.4 - Os materiais e equipamentos de limpeza a serem empregados na execução dos serviços deverão ser de primeira qualidade e compatíveis com os locais onde serão utilizados, devendo, ainda, serem submetidos à prévia aprovação da Contratante, que se reserva o direito de rejeitá-los, caso não satisfaçam aos padrões exigidos neste Termo de Referência e demais anexos deste documento ficando sujeitos às mesmas exigências e condições no concernente ao registro, industrialização, entrega ao consumo e fiscalização por parte das entidades governamentais fiscalizadoras.

3.2.8.5 - A Contratada deverá utilizar produtos de limpeza e conservação que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

3.2.8.6 - Os equipamentos descritos no Anexo VI deverão ser entregues no primeiro dia de início do contrato e estar em perfeitas condições de uso, devendo ser substituídos por outros em 48 (quarenta e oito) horas, em caso de defeito ou qualquer situação que impeça seu correto funcionamento.

3.2.8.7 - A Contratada deverá disponibilizar adaptadores para as tomadas/equipamentos, quando necessário.

3.2.8.8 - A Contratada deverá disponibilizar ferramentas necessárias para melhor desempenho das atribuições dos postos de encarregada, como formulários padronizados para pedidos de materiais, formulários padronizados para solicitação de equipamentos, formulários padronizados de advertência, etc.

3.2.8.9 - A Contratada deverá entregar ao CRM-PR até o 10º dia corrido do mês subsequente ao da prestação de serviço o Relatório Mensal de Controle de Estoque de Material de Consumo (preenchido pela encarregada ou supervisora de cada uma das localidades), o qual deverá conter a quantidade e a data do material entregue pela Contratada no mês e a quantidade de material que foi utilizada naquele mês para a execução do serviço. O período de apuração será do dia 1º ao último dia de cada mês. O Relatório deverá estar assinado pela encarregada/supervisora do local.

3.2.9 - Endereços dos locais de prestação dos serviços:

SEDE	
CURITIBA/PR	Rua Victório Viezzer, 84 – Vista Alegre
DEREG'S – Delegacias Regionais	
APUCARANA/PR	Rua Dr. Oswaldo Cruz, 510 – sala 502, Centro.
CAMPO MOURÃO/PR	Rua Harrison José Borges, 1154 – 3.º andar, sala 303, Centro
CASCADEL/PR	Rua Jequetibá, 559 - Recanto Tropical.
FOZ DO IGUAÇU/PR	Rua Almirante Barroso, 1293, Sala 604, Centro
FRANCISCO BELTRÃO/PR	Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 717, Sala 06, 1.º andar, Centro
GUARAPUAVA/PR	Rua Marechal Floriano Peixoto 1811, sala 82, 8.º andar, Centro
LONDRINA/PR	Rua Antonio Amado Noivo, 430, Jardim Lago Parque
MARINGÁ/PR	Ruas das Azaléias, 209, Zona 5



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

PARANAÍ/PR	Rua Amapá, 2060, Centro
PATO BRANCO/PR	Rua Ibiporã, 333, Sala 401, 4º andar, Centro
PONTA GROSSA/PR	Rua XV de Novembro, 512 - sala 73, 7º andar, Centro
RIO NEGRO/PR	Rua Nicolau Bley Neto, 100 – Sala 4, Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR	Rua Rui Barbosa, 567, 2.º andar, Salas 201/ 203, Centro
TOLEDO/PR	Rua Guarani, 1393, 1.º andar, Sala 102, Centro
UMUARAMA/PR	Praça da Bíblia, 3336, Sala 302, Zona 1

4 - DOS DEVERES DA CONTRATADA

4.1 - Além do fornecimento da mão de obra, dos saneantes domissanitários, dos materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários para a perfeita execução dos serviços de limpeza dos edifícios e demais atividades correlatas, a Contratada obriga-se a:

4.1.1 - Estar, no início da execução do contrato, com seu quadro de funcionários completo, uniformizado, identificando-os através de crachás, com fotografia recente, e provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual – EPIs e EPCs, bem como a entrega dos materiais e equipamentos.

4.1.1.1 - Caso a Contratada não consiga suprir a totalidade dos postos, por motivos de fatos imprevisíveis e/ou alheios ao seu controle, poderá apresentar, na reunião de implantação do Contrato, proposta para implementação gradual dos postos, com justificativa fundamentada, a qual estará sujeita a aprovação pela gestão e fiscalização do contrato.

4.1.1.2 - Caso seja aprovada a implantação gradual dos postos, até que esta seja concluída, a empresa receberá os valores referentes aos postos efetivamente implantados.

4.1.1.3 - Se aprovada a implantação gradual dos postos, esta deverá estar concluída em até 30 (trinta) dias do início da execução contratual.

4.1.2 - Disponibilizar os materiais de limpeza, a partir do segundo mês da execução contratual, até o 5º (quinto) dia útil do mês.

4.1.3 - Manter seu pessoal impecavelmente uniformizado e identificado por meio de crachá com fotografia colorida e recente. O crachá deverá possuir cordão e foto. Deverá trazer impressa a informação “A serviço do CRM-PR”.

4.1.3.1 - A Contratada deverá substituir o crachá quando solicitado pela Contratante ou sempre que necessário, se verificado desgaste natural ou defeito que impossibilite seu uso.

4.1.3.2 - A Contratada deverá entregar os uniformes mediante recibo (relação nominal), cuja cópia deverá ser entregue ao Departamento de Contratos do CRM-PR, no prazo máximo de 5 (cinco) dias, a contar da entrega, não podendo ser repassado o custo do uniforme ao ocupante do posto de trabalho.

4.1.3.3 - A Contratada deverá substituir os uniformes a cada período de 6 (seis) ou 12 (doze) meses a contar do último fornecimento, conforme prazos indicados no item 3.2.6 deste Termo de Referência, ou sempre que necessário para garantir a boa apresentação dos funcionários.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.4 – Se a empresa contratada desejar, pode instalar Registradores Eletrônicos – REP (relógio ponto), todos do tipo biométrico, com impressão de comprovante de registro de ponto para o trabalhador, conforme previsto no art. 31 da Portaria nº 1.510/2009-MTE, em até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para o início da execução do contrato, de modo improrrogável.

4.1.5 - Cumprir integralmente com o estabelecido na Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da Categoria e na legislação trabalhista, respeitando a data limite fixada para o pagamento de benefícios e salários.

4.1.6 - Implantar em até 30 dias e manter o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme definida pela NR-07, com a finalidade de manter a preservação da saúde de todos os trabalhadores, em função dos riscos existentes, contemplando a realização de todos os exames médicos (Admissional, Periódico, de Retorno ao Trabalho, Mudança de Função e Demissional).

4.1.7 - Implantar em até 30 dias o PPRA (Programa de Prevenção de Riscos e Acidentes de Trabalho) (NR-09), conforme estabelece a Portaria nº 25, de 29 de Dezembro de 1994. O programa tem por objetivo promover a preservação da saúde e da integridade dos trabalhadores através da antecipação, do reconhecimento, da avaliação e do controle dos riscos ambientais existentes ou que venham a existir nos locais de trabalho. A partir deste levantamento de riscos devem ser definidos os EPIs necessários ao bom andamento do serviço, os quais, ainda que não estejam descritos neste Termo de Referência, devem ser providenciados sempre que forem necessários para controle dos riscos.

4.1.8 - Responsabilizar-se integralmente pelos serviços contratados, nos termos da legislação vigente.

4.1.9 - Selecionar e preparar rigorosamente os empregados que irão prestar os serviços.

4.1.10 - Submeter à Contratante relação dos empregados com seus respectivos salários, quando solicitado.

4.1.10.1 - É vedada a contratação de familiares de funcionários do CRM-PR.

4.1.10.2 – É vedada a indicação de contratações às empresas terceirizadas, por servidores do CRM-PR, dando à Contratada autonomia para as contratações, conforme seus próprios processos seletivos.

4.1.11 - Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados, acidentados ou com mal súbito, por meio de seus supervisores.

4.1.12 - Instruir os seus empregados a cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança da Contratante.

4.1.13 - Verificar que durante a execução contratual, em havendo notificações e/ou solicitações de esclarecimentos por parte da fiscalização à Contratada, esta terá o **prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para acusar o recebimento da comunicação**, que trará, por sua vez, o prazo para manifestação definitiva.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.14 - Instruir os seus empregados quanto à prevenção de incêndios nas áreas da Contratante.

4.1.15 - Exercer controle sobre a assiduidade e a pontualidade de seus empregados.

4.1.16 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislações.

4.1.16.1 - É vedada a utilização das dependências do CRM-PR, pelos funcionários da Contratada, para fins diversos do objeto da presente contratação.

4.1.16.2 - A Contratada deverá se responsabilizar pelas situações, dentro das dependências do CRM-PR e causadas pelos prestadores do serviço, que criem a possibilidade de causar ou que causem dano físico, lesão corporal ou consequências letais aos membros da comunidade interna e externa ao CRM-PR.

4.1.17 - Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as orientações da Contratante, inclusive quanto ao cumprimento das Normas Internas de Segurança e Medicina do Trabalho.

4.1.19 - Relatar à Contratante toda e qualquer irregularidade observada nos postos de trabalho onde houver a prestação dos serviços.

4.1.20 - Responder por todos os ônus com salários, encargos sociais e trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução deste contrato.

4.1.20.1 - O não pagamento de salários e demais verbas trabalhistas, bem como o não recolhimento de contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS constitui razão para rescisão contratual pelo CRM-PR, sem prejuízo das sanções administrativas cabíveis.

4.1.21 - Observar que, ocorrendo necessidade da duração do trabalho dos profissionais além do limite de horário informado, por motivo relevante, para atender à realização ou conclusão de serviços inadiáveis ou cuja inexecução possa acarretar prejuízo à CONTRATANTE, será aplicada a remuneração da hora extra, na forma prevista no Artigo nº 59 da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT, ou mediante a Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, cuja autorização deverá ser previamente de conhecimento da Contratante por meio da fiscalização do contrato, bem como o controle e acompanhamento.

4.1.21.1 - Havendo a realização de trabalho extraordinário, conforme descrito acima, a Contratada deverá apresentar junto à Nota Fiscal/Fatura a memória de cálculo, visando à boa conferência pelo Departamento de Contratos e pelo fiscal do Contrato;

4.1.21.2 - Quando houver a necessidade de serviços extras para atendimento de eventos no CRM-PR, o gestor e/ou fiscal do contrato solicitará formalmente o pedido à Contratada com a devida antecedência.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.21.2.1 - A Contratada terá 24 (vinte e quatro) horas para atender a solicitação do gestor e/ou fiscal do contrato.

4.1.21.2.2 - Os valores do serviço extra deverão observar rigorosamente aqueles praticados no contrato.

4.1.21.2.3 - Por serem serviços eventuais, o pedido se dará por posto de trabalho, e não por metro quadrado, sendo que a quantidade de postos necessários será informada pelo fiscal do contrato.

4.1.22 - Indicar supervisor responsável para cada localidade, sem ônus adicionais para ao CRM-PR, para representá-la na execução dos serviços, inclusive com as atribuições administrativas, tais como entrega de documentos, vales, pagamentos, entre outros, a seus empregados, a fim de que os mesmos não necessitem se deslocar até a Sede da Contratada para essas finalidades.

4.1.22.1 – O (s) supervisor(es) da Contratada deverá, obrigatoriamente, inspecionar os postos de serviços semanalmente, em dias e períodos alternados ou quando solicitado pela Contratante, exceto os postos localizados nas Delegacias Regionais, os quais deverão ser inspecionados quinzenalmente.

4.1.22.2 - O (s) supervisor(es) deverá(ão) emitir Relatório Mensal de Visitas das Delegacias Regionais, o qual deverá conter o local que foi visitado, data, horário, nome e assinatura do preposto, bem como nome, assinatura e carimbo de servidor do CRM-PR lotado no local. O período de apuração será do dia 1º ao último dia de cada mês. Este Relatório deverá ser entregue ao CRM-PR até o 10º dia corrido do mês subsequente ao da prestação de serviço para fins de acompanhamento e fiscalização.

4.1.22.3 - A Contratada deverá em até 02 (dois) dias anteriores à data fixada para o início da execução do contrato apresentar formalmente o preposto ou supervisor que irá representá-la junto a Contratante. Tal preposto ou supervisor deverá ser apresentado em cada uma das DEREgs para identificação dos locais de trabalho, bem como para conhecimento dos funcionários do local (poderá ser feita por videoconferência).

4.1.22.4 - A contratada deverá indicar formalmente à contratante quando houver alteração do preposto indicada para representá-lo, observado o mesmo prazo previsto no item 4.1.22.2 acima.

4.1.23 - Manter, no caso de estar sediada fora de Curitiba, um escritório de representação, na Cidade de Curitiba, ou região metropolitana para a boa execução do contrato

4.1.24 - Comprometer-se a substituir, de imediato, qualquer empregado e/ou preposto e/ou supervisor julgado inconveniente à boa ordem dos serviços, sem que disso decorra qualquer ônus a Contratante, e ainda que esse empregado não cumpra o aviso prévio dentro das dependências da Contratante, para não comprometer a execução dos serviços.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.25 - Responsabilizar-se por manter disciplina nos locais dos serviços, retirando no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após notificação, qualquer empregado considerado com conduta inconveniente pela Administração.

4.1.26 - Manter todos os equipamentos e utensílios necessários à execução dos serviços em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 48 (quarenta e oito) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica.

4.1.26.1 - É responsabilidade da Contratada observar a compatibilidade de seus equipamentos com a tensão de alimentação elétrica do CRM-PR, em suas diversas localidades, não podendo alegar impossibilidade da prestação do serviço por indisponibilidade dos equipamentos, neste caso. Em caso de dano à rede elétrica do Conselho, devido ao mau uso dos equipamentos, a contratada é responsável pelo conserto.

4.1.27 - Identificar todos os equipamentos, ferramentas e utensílios de sua propriedade tais como: aspiradores de pó, enceradeiras, mangueiras, baldes, carrinhos para transporte de lixo, escadas, etc., de forma a não serem confundidos com similares de propriedade da Contratante.

4.1.28 - Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão através do encarregado/supervisor permanente dos serviços de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante, mantendo sempre em perfeita ordem, todas as dependências objeto dos serviços.

4.1.28.1 - O encarregado/supervisor será responsável pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, permanecendo no local do trabalho, em tempo integral, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços.

4.1.28.2 - O encarregado/supervisor terá a obrigação de reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração e tomar as providências pertinentes para que corrigidas todas as falhas detectadas.

4.1.28.3 - O encarregado/supervisor deverá ser orientado a reportar-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da Administração do CRM-PR e tomar as providências pertinentes para corrigir todas as falhas detectadas.

4.1.29 - Prestar os serviços dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, fornecendo todos os materiais, inclusive sacos plásticos para acondicionamento de detritos e, equipamentos, ferramentas e utensílios em quantidade, qualidade e tecnologia adequadas, com a observância às recomendações aceitas pela boa técnica, normas e legislação.

4.1.29.1 - Os sacos plásticos para acondicionamento de detritos deverão ser na cor preta para detritos orgânicos/rejeitos; e na cor azul ou verde, para os resíduos recicláveis papel, plástico, metal e outros.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.30 - Zelar pela separação correta dos resíduos, observando que tal separação deverá ser realizada através de coletoras seletivas, já dispostas nos locais da contratante.

4.1.30.1 - Para todas as coletoras, com exceção daquelas na cor cinza, deverá ser colocado saco de lixo na cor azul ou verde (dependendo da disponibilidade), para fins de reciclagem.

4.1.30.2 - Para as coletoras de cor cinza, deverá ser utilizado saco de lixo na cor preta, já que trata de resíduos orgânicos e/ou rejeitos.

4.1.30.3 - No momento da coleta de lixo nas coletoras, todos os resíduos recicláveis deverão ser acondicionados dentro sacos azuis ou verdes, e os resíduos orgânicos/rejeitos deverão ser acondicionados em sacos pretos, não podendo misturar o lixo, o que impossibilitaria a reciclagem dos resíduos recicláveis.

4.1.30.4 - O preposto da contratada terá a obrigação de cobrar do encarregado/supervisor dos serventes, nos diferentes locais da contratante, o acompanhamento do correto procedimento quanto ao acondicionamento dos resíduos.

4.1.31 - Realizar, semestralmente, programa de capacitação de seus funcionários na área de Resíduos Sólidos (com ênfase em Coleta Seletiva), com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas e máxima de 80 (oitenta) horas, com emissão regular de certificado. A capacitação objetiva a correta separação de resíduos da contratante, sem comprometer a sua operacionalização.

4.1.32 - Observar conduta adequada na utilização dos materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, objetivando a correta execução dos serviços.

4.1.33 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do CRM-PR ou a integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados.

4.1.33.1 - Na hipótese de comprovação dos danos acima referidos, a contratada ficará obrigada a promover o ressarcimento no prazo de 30 (trinta) dias.

4.1.34 - Apresentar, quando solicitado pelo Fiscal do Contrato, a Nota Fiscal dos Pedidos de material para conferência da Fiscalização dentro do prazo determinado pelo Fiscal.

4.1.35 - Cabe EXCLUSIVAMENTE à contratada toda a responsabilidade sob seus funcionários que venham a prestar serviços junto ao Conselho, sendo que recai, da mesma forma, exclusivamente a competência para responder por quaisquer ações porventura impetradas por seus empregados junto ao Poder Judiciário, eis que NÃO HÁ QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO ENTRE OS FUNCIONARIOS DA CONTRATADA E O CONSELHO CONTRATANTE.

4.1.36 - É dever exclusivo do CONTRATANTE assumir a defesa em reclamações Judiciais, trabalhistas, Extrajudiciais ou de qualquer natureza, bem como arcar com o ônus decorrente dos prejuízos e das ações judiciais que possam ocorrer em



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

consequência da execução dos serviços contratados e que venham a ser arguido contra a Contratante, por terceiros.

4.1.37 - Realizar pagamento de salários a seus empregados, via depósito bancário, na conta dos empregados, em agências situadas na localidade onde cada trabalhador prestar o serviço, ou na região metropolitana desta.

4.1.38 - Cumprir a programação dos serviços ora contratados que será feita periodicamente pela Contratante, com atendimento sempre cortês e de forma a garantir as condições de segurança dos bens patrimoniais do Conselho.

4.1.39 - Promover o pagamento de seus empregados nas datas regulamentares, cumprir as obrigações trabalhistas e sociais mesmo que haja atraso no pagamento pelos serviços por parte da Contratante que seja decorrente de atraso na apresentação da fatura ou dos documentos exigidos pela Contratada.

4.1.40 - Em observância à Súmula nº 331-TST, a Contratada deverá observar as seguintes regras para a garantia do cumprimento das obrigações trabalhistas junto aos seus empregados:

a) Os valores provisionados para o pagamento das férias, 13º salário e rescisão contratual dos trabalhadores da Contratada serão depositados pela Administração por meio da Conta-Depósito Vinculada, conforme o disposto no anexo VII da referida IN, os quais somente serão liberados para o pagamento direto dessas verbas aos trabalhadores, nas seguintes condições:

- i. Parcial e anualmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários, quando devidos;
- ii. Parcialmente, pelo valor correspondente às férias e ao 1/3 de férias, quando dos gozos de férias dos empregados vinculados ao contrato;
- iii. Parcialmente, pelo valor correspondente aos 13ºs salários proporcionais, férias proporcionais e à indenização compensatória porventura devida sobre o FGTS, quando da demissão de empregado vinculado ao contrato;
- iv. Ao final da vigência do contrato, para o pagamento das verbas rescisórias;

4.1.40.1 - No momento da assinatura do contrato, a Contratada fica obrigada a autorizar (Anexo IV deste Termo de Referência) a Administração contratante a fazer a retenção na fatura e o depósito direto dos valores devidos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS nas respectivas contas vinculadas dos trabalhadores da Contratada, observada a legislação específica.

4.1.40.2 - O pagamento dos salários dos empregados pela empresa Contratada deverá ocorrer via depósito bancário na conta do trabalhador, de modo a possibilitar a conferência do pagamento por parte da Administração.

4.1.40.3 - No momento da assinatura do contrato, a Contratada fica obrigada a autorizar (Anexo III deste Termo de Referência) a Administração contratante a fazer o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas aos trabalhadores, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da Contratada, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.40.4 - A situação elencada no item 4.1.40.3 acima não configura vínculo empregatício, tampouco implica na assunção de responsabilidade por quaisquer obrigações dela decorrentes entre ao CRM-PR e os empregados da Contratada.

4.1.41 - Para liberação do saldo restante da conta vinculada, será solicitada informação do Sindicato da Categoria, sobre a efetiva quitação dos encargos trabalhistas e previdenciários referentes ao contrato.

4.1.42 - Em caso de necessidade de liberação de valores da conta vinculada, a Contratada deverá apresentar documentos comprobatórios da despesa (comprovantes das transferências bancárias realizadas para quitação das obrigações trabalhistas) ao Departamento de Contratos em até 03 (três) dias úteis da quitação.

4.1.43 - Apresentar à Contratante, em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato, a comprovação de prestação de garantia, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor global anual do Contrato (12 meses), numa das modalidades apresentadas a seguir, conforme dispõe o Art. 56, § 1º, da Lei no 8.666/1993:

- a) Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública;
- b) Fiança bancária; ou
- c) Seguro-garantia.
 - i. A garantia deverá observar além do art. 56 da Lei de Licitações, o art. 65 da Instrução Normativa 05/2017-SLTI/MPOG.
 - ii. A garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, assegurará o pagamento de:
 - Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato;
 - Prejuízos diretos causados à Administração decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;
 - Multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e
 - Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza, e para com o FGTS, não adimplidas pela contratada.

4.1.44 - Observar que a modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no subitem ii da alínea "c" do item 4.1.43 acima, observada a legislação que rege a matéria.

4.1.45 - Adotar boas práticas de otimização de recursos, redução e desperdícios e menor poluição, tais como:

- a) Racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas e/ou poluentes;
- b) Substituição de substâncias tóxicas por outras atóxicas ou de menor toxicidade;
- c) Racionalização e economia no consumo de energia (especialmente elétrica) e água;
- d) Realizar destinação adequada dos resíduos gerados nas atividades de limpeza, asseio e conservação;
- e) Utilização de lavagem com água de reuso ou outras fontes sempre que possível (águas de chuva, poços cuja água seja certificada de não contaminação por metais pesados ou agentes bacteriológicos, minas e outra).

4.1.46 - Conforme Anexo VII – B, item 1.2, alínea e) da Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, a contratada deverá, ainda, viabilizar em até 60 (sessenta) dias do início da prestação dos serviços:



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- a) Emissão do Cartão Cidadão expedido pela Caixa Econômica Federal, para todos os empregados;
- b) Acessos de seus empregados, por meio de senha própria, aos sistemas da Previdência Social e da Receita Federal, com o objetivo de verificar se as suas contribuições previdenciárias foram recolhidas;

4.1.47 - A Contratada deverá apresentar mensalmente, para fins de faturamento, os documentos abaixo relacionados. Estes documentos são imprescindíveis para a aferição e fiscalização dos serviços prestados.

- a) Cartão Ponto referente ao período compreendido entre o 1º ao último dia do mês, em ordem alfabética e assinado pelo funcionário;
 - i. Não serão aceitos cartões ponto preenchidos a mão ou rasurados, tendo em vista que os cartões ponto servirão de parâmetro para os cálculos de pagamento dos serviços, se esse sistema seja usado pela empresa contratada.
- b) Folha Analítica do mês de competência, em ordem alfabética e por tomador de serviço;
- c) CAGED (mês de competência);
- d) SEFIP/GFIP – RET (mês de competência – por tomador de serviço);
- e) GPS (Guia mês de competência);
- f) GRF (Guia mês de competência);
- g) GRF (Guia paga mês anterior);
- h) DARF IRRF (Guia do mês de competência , com planilha separada por prestador de serviço);
- i) DARF IRRF (Guia paga do mês anterior);
- j) Declaração Negativa/ Positiva de encargos trabalhistas;
- k) Regularidade Fiscal SICAF;
- l) RAIS (mês de entrega - Abril);
- m) Comprovante de Pagamento (mês de competência);
- n) 13º Salário (holerite assinado e comprovante de pagamento) (quando for o caso);
- o) Aviso, Médias de Horas, Recibo e Comprovante de pagamento de Férias (mês de competência);
- p) Comprovante do Repasse de Vale Alimentação e/ou Vale Refeição (mês de competência);
- q) Comprovante do Repasse de Vale Transporte (mês de competência);
- r) Ficha de Registro (mês de competência);
- s) Contrato de Trabalho (admissões do mês de competência);
- t) Comprovantes de entregas de EPI's e Uniformes (no mês);
- u) ASO admissional quando da Admissão;
- v) Cópia do Registro de Trabalho – CTPS;
- w) Cópia do comprovante de devolução da Carteira de Trabalho;
- x) Termo de Rescisão homologado e comprovante de depósito (mês de competência);
- y) Chave Conectividade e extrato FGTS;
- z) Pagamento da Multa Rescisória FGTS 40%;
- aa) Cópia do Aviso Prévio assinado;
- bb) Cópia da Carta de Pedido de demissão de funcionário, quando for o caso;
- cc) ASO demissional;
- dd) Relatório nominal das substituições dos funcionários do mês de competência;
- ee) Relação nominal da alteração de escalas (nome completo, matrícula e alteração da escala);



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- ff) Acordo de Compensação de horas devidamente assinado quando houver troca de jornada de trabalho;
- gg) Memória de cálculo de horas extras quando da ocorrência no mês de competência - base para o faturamento;
- hh) Cópia da baixa e atualizações em carteira;
- ii) Demonstrativo do trabalhador de recolhimento do FGTS rescisório;
- jj) Comprovante de pagamento de FGTS 50% sobre rescisão;
- kk) Extrato do FGTS para fins rescisórios;
- ll) Demais documentos solicitados pela Contratante necessários para fiscalização.

4.1.48 - A Contratada deverá entregar toda a documentação prevista no item 4.1.47 acima, até o 10º (décimo) dia corrido de cada mês. Não será aceita a entrega parcial da documentação, ou seja, no ato de entrega da documentação, caso o Setor de Contratos perceba a ausência de algum dos documentos previstos no item 4.1.47, será devolvida toda a documentação à Contratada.

- a) O horário de entrega da documentação de faturamento mensal no Setor de Contratos/CRM-PR será das 8h às 11h e das 14h às 16h de segunda-feira a sexta-feira. Não serão recebidos documentos fora deste horário.
- b) Após a entrega de toda a documentação prevista no item 4.1.47, o Setor de Contratos realizará a aferição e fiscalização do serviço e encaminhará a planilha de faturamento ao endereço eletrônico (e-mail) informado pela Contratada. A Contratada terá até 2 (dois) dias úteis após o recebimento da planilha de faturamento enviada pelo Setor de Contratos para análise, contestação e emissão da Nota Fiscal. Não serão realizadas revisões de planilha de faturamento após a emissão da Nota Fiscal.
- c) A data prevista para pagamento começará a contar apenas após o recebimento pelo Setor de Contratos da Nota Fiscal.

4.1.49- A Nota Fiscal deverá ser emitida por local de prestação de serviço. Todos os descontos deverão ser discriminados no corpo da nota fiscal, tais como: faltas sem cobertura etc. A Nota Fiscal deverá ser emitida com o Código de Atividade "17.10 – limpeza, manutenção e conservação";

4.1.50- Devido ao recolhimento de ISS, as notas fiscais deverão ser emitidas e entregues no Setor de Contratos no máximo até o 20º dia do mês. Caso contrário, a Nota Fiscal deverá ser emitida apenas no primeiro dia do mês seguinte.

4.1.51 - A Contratada deverá apresentar no momento da implantação do contrato os documentos conforme Guia de Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços com dedicação exclusiva de Mão-de-Obra, conforme disposto no Anexo VIII-B da Instrução Normativa 05/2017:

- a) Cópia do Registro de Trabalho – CPTS;
- b) Ficha Registro;
- c) ASO Admissional;
- d) Cópia Comprovante de Devolução da Carteira de Trabalho;
- e) Entrega de EPI;
- f) Entrega dos Uniformes;
- g) Contrato de Trabalho (validação da carga horária e compensação ou Banco de Horas – homologado no Ministério do Trabalho e Emprego).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

4.1.52 - A Contratada deverá apresentar, no momento do término do contrato, em até 15 (quinze) dias após o seu encerramento, os documentos abaixo, com base na Instrução Normativa nº 05/2017:

- a) Cartão Ponto referente ao mês de encerramento do contrato, em ordem alfabética e assinado pelo funcionário;
 - i. Não serão aceitos cartões pontos preenchidos a mão ou rasurados, tendo em vista que os cartões ponto servirão de parâmetro para os cálculos de pagamento dos serviços.
- b) Demonstrativo de cálculo das médias para fins rescisórios (horas extras, faltas etc.);
- c) Folha Analítica (mês de competência e em ordem alfabética);
- d) Cópia da Baixa e atualizações em carteira;
- e) ASO demissional;
- f) Termo de Rescisão Homologado;
- g) Chave Liberação do FGTS;
- h) Guia de Recolhimento Multa e depósito de 40% FGTS;
- i) Demonstrativo do Trabalhador de Recolhimento do FGTS Rescisório;
- j) Comprovante de pagamento de FGTS 50% sobre rescisão;
- k) Extrato do FGTS;
- l) CAGED (mês de competência);
- m) SEFIP/GFIP – RET (mês de competência);
- n) GPS (Guia mês de competência);
- o) GPS (Guia paga mês anterior);
- p) GRF (Guia mês de competência);
- q) GRF (Guia paga mês anterior);
- r) DARF IRRF ;
- s) DARF IRRF (Guia paga mês competência);
- t) Declaração Negativa/ Positiva dos encargos trabalhistas;
- u) Comprovante de repasse do Vale Alimentação e/ou Vale Refeição;
- v) Comprovante de repasse do Vale Transporte;
- w) Comprovante de pagamento das rescisões;
- x) Comprovação de que os empregados serão realocados em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção do contrato de trabalho, conforme disposto no Art. 64 da Instrução Normativa 05/2017;
- y) Nota Fiscal (separada por local de prestação de serviço);
- z) Comprovante de Recolhimento Contribuição Sindical;
- aa) Cópia da Carta de Pedido de demissão de funcionário, quando for o caso.

4.1.53 - A Contratada deverá apresentar semestralmente extrato de recolhimento do INSS e do FGTS de cada funcionário, que deverá ser fornecido pelos próprios funcionários, para fins de fiscalização.

4.1.54 - A Contratada deverá apresentar anualmente comprovante de recolhimento de Contribuição Sindical (prevista nos artigos 578 a 591 da CLT, recolhimento anual no mês de Março).

4.1.55 - Todos os documentos referentes à comprovação da execução do serviço deverão ser entregues pela Contratada no mês de competência. Não caberá revisão posterior dos eventuais descontos.

5 - DOS DEVERES DA CONTRATANTE



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

5.1 - Promover o acompanhamento e fiscalização dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos, comunicando à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do contrato.

5.2 - Exigir o imediato afastamento de qualquer empregado ou do preposto da Contratada que venha a ter atitudes inconvenientes ou incompatíveis com o exercício de suas funções.

5.3 - Efetuar o pagamento à Contratada, pelos serviços prestados.

5.3.1 – Observar que havendo erro na apresentação da nota fiscal/fatura ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.3.2 – Cuidar para que nenhum pagamento seja efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe seja imposta, em virtude de sanção ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

5.3.3 – Cuidar para que o pagamento da última fatura do contrato somente ocorra após a entrega das rescisões do contrato de trabalho devidamente homologadas pelo Sindicato da Categoria ou a comprovação de remanejamento dos empregados para outro tomador de serviços.

5.4 - Aplicar as sanções administrativas quando se fizerem necessárias.

5.5 - Não permitir a execução de tarefas em desacordo com as preestabelecidas em contrato.

5.6 - Devolver a garantia prestada pela Contratada, após a execução do contrato, se for o caso.

5.7 - Disponibilizar aos funcionários da Contratada, local e mobiliário adequados para a guarda de uniformes, e outros pertences pessoais.

5.8 - Exigir e fiscalizar o cumprimento, por parte da Contratada, das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, ou qualquer outra documentação que julgar necessária, no que se refere à execução do contrato.

5.9 - Providenciar a abertura de Processo para acompanhar e fiscalizar o contrato.

5.10 - Providenciar a abertura da Conta Vinculada, de que trata a Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/MPOG, com vistas a garantir o cumprimento das obrigações trabalhistas decorrentes da contratação.

5.11 - Realizar os depósitos das provisões de valores de férias, 13º (décimo terceiro) salários e verbas rescisórias dos trabalhadores.

5.12 - Fazer descontos nas faturas e realizar os pagamentos de salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos pela Contratada.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1 - Com fulcro no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União; e com base no art. 87, inciso II, da Lei nº 8.666/1993, estará sujeita à multa, de acordo com a gravidade do inadimplemento cometido, a empresa que:

6.1.1 - Não mantiver sua proposta ou deixar de apresentar quaisquer documentos exigidos pelo edital de licitação:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar a proposta via Sistema Comprasnet ou remessa postal;
- b) Recusar-se ou deixar de responder diligência realizada pelo CRM-PR, durante a análise da proposta/planilha de custos e formação de preços;
- c) Deixar de manter as condições de habilitação e endereço atualizado no SICAF;
- d) Desistir expressamente de sua proposta, após a abertura da licitação.

6.1.1.1 - Para os casos correlatos a este item, a empresa inadimplente ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União pelo prazo de até 06 (seis) meses.

6.1.2 - Deixar de celebrar o contrato:

- a) Recusar-se ou deixar de enviar documento(s) necessário(s) à comprovação de capacidade para assinatura do contrato: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- b) Recusar-se ou deixar de assinar o contrato, dentro do prazo determinado conforme disposto no edital de licitação: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta;
- c) Atrasar, injustificadamente, a assinatura do contrato, dentro do prazo determinado no instrumento convocatório: multa de 0,2% por dia de atraso, calculado sobre o valor da proposta, até o 10º (décimo) dia. A partir do 11º (décimo primeiro) dia, será considerado recusa em assinar o contrato: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) em relação ao valor total de sua proposta.

6.1.3 - Fraudar ou falhar na execução do contrato, e ensejar retardamento de sua execução:

- a) Recusar-se ou deixar de apresentar prestação de garantia para o contrato: multa de 0,07% (sete centésimos por cento), calculada sobre o valor total do contrato por dia de atraso, até o limite de 2% (dois por cento), sem prejuízo das consequências contratuais previstas em lei e no instrumento convocatório;
- b) Recusar-se ou deixar de apresentar documentos para abertura da conta vinculada, na forma prevista no edital de licitação: multa de 5% (cinco por cento), calculada sobre o valor total do contrato, sem prejuízo das consequências contratuais previstas em lei e no instrumento convocatório;
- c) Deixar de substituir funcionário faltante, deixando áreas de trabalho descobertas por mais de 2 (duas) horas: multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da área descoberta, sem prejuízo dos demais descontos pela não prestação dos serviços;
- c.1) Se a área descoberta a que se refere a alínea "c" acima implicar na impossibilidade de realização das atividades por outros postos, ou impedir a realização normal das atividades das unidades do CRM-PR onde ocorrer a prestação dos serviços, a multa será elevada para 10% (dez por cento) do valor da área descoberta;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

c.2) Ao final de cada mês de prestação dos serviços, a fiscalização do contrato apurará a área total descoberta no período, aplicando, ainda, as seguintes multas:

c.2.1) 1% (um por cento) sobre o valor faturado no mês, quando a área for superior a 10% (dez por cento) e igual ou inferior a 19,9% (dezenove vírgula nove por cento) do total contratado, multiplicado pelo número de dias úteis do mês;

c.2.2) 3% (três por cento) sobre o valor faturado no mês, quando a área for superior a 20% (vinte por cento) e igual ou inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do total contratado, multiplicado pelo número de dias úteis do mês;

c.2.3) Quando a área descoberta, apurada conforme os critérios acima, for superior a 25% (vinte e cinco por cento), a falha será considerada inexecução total do contrato, implicando na sua rescisão e no impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 2 (dois) anos, além de multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor faturado no mês;

d) Deixar de instalar ou permitir indisponibilidade superior a 24h (vinte e quatro horas) dos registradores eletrônicos de ponto, de acordo com as especificações do edital: multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de indisponibilidade do equipamento, multiplicado pela quantidade de equipamentos indisponíveis;

e) Deixar de observar disposição de Convenção Coletiva de Trabalho da categoria contratada ou legislação trabalhista correlata: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor do posto em que for observada a falha;

f) Deixar de implantar PPRA e/ou PCMSO nos prazos previstos no edital de licitação: multa de 0,005% (zero vírgula zero zero cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso;

g) Deixar de apresentar protocolo e/ou Acordo Coletivo de Trabalho, referente à compensação da jornada de trabalho e/ou aos postos em regime 12x36: multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso;

h) Recusar-se ou deixar de atender solicitação formal da fiscalização do Contrato, referentes às informações dos funcionários ocupantes dos postos ou outros esclarecimentos necessários à boa execução contratual, observados os prazos previstos em Contrato: multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor faturado no mês em que se deu o descumprimento;

i) Recusar-se ou deixar de cumprir normas internas do CRM-PR, ou outras apontadas em relatório de fiscalização: multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor faturado no mês, de acordo com a gravidade do descumprimento;

j) Deixar de indicar preposto e/ou de comunicar sua substituição ao CRM-PR, nos prazos previstos no edital de licitação: multa de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre o valor total do contrato, por dia de atraso;

k) Deixar de manter escritório de representação na cidade de Curitiba ou em sua Região Metropolitana e/ou onde estão as Delegacias Regionais: multa de 0,1% (zero vírgula um por cento) sobre o valor total do Contrato, para cada mês em que a falta persistir;

l) Deixar de ressarcir danos ao patrimônio do CRM-PR, ou à integridade física ou patrimonial de terceiros, em decorrência de ação ou omissão de seus empregados, nos prazos previstos no edital de licitação: multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do prejuízo apurado, mais multa de mora de 0,01% (zero vírgula zero um por cento) sobre a mesma base de cálculo, por dia em que a falha persistir, sem prejuízo das demais custas com o ressarcimento dos danos causados;

m) Deixar de apresentar documentos necessários à aferição dos serviços e demais obrigações trabalhistas e/ou comprovantes referentes à utilização de valores liberados



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

da conta vinculada, nos prazos estabelecidos no edital: multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor faturado no mês do descumprimento;

n) Deixar de realizar o pagamento dos salários e demais verbas trabalhistas, bem como não recolher contribuições sociais, previdenciárias e para com o FGTS: multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do inadimplemento, com possibilidade de rescisão contratual de acordo com o interesse da Administração;

o) Deixar de entregar uniformes e crachás aos funcionários, nos prazos previstos em edital: multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) sobre o valor do posto que não receber o material, por dia de atraso;

p) Deixar de entregar Equipamentos de Proteção Individual – EPIs aos funcionários, nos prazos previstos em edital: multa de 1% (um por cento) sobre o valor do posto que não receber o material, por dia de atraso;

q) Deixar de entregar ou permitir a indisponibilidade dos equipamentos solicitados para o Contrato, por prazo superior a 48 (quarenta e oito) horas: multa de 0,05% (zero vírgula zero cinco por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso;

r) Deixar de entregar os materiais de limpeza solicitados para o Contrato, nos prazos previstos no edital de licitação: multa de 0,2% (zero vírgula dois por cento) sobre o valor mensal do contrato, por dia de atraso;

6.1.3.1 - Sem prejuízo das multas indicadas no item 6.1.3 acima, a Contratada estará sujeita, ainda, ao impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 01 (um) ano.

6.1.4 - Apresentar documento ou declaração falsa:

a) Omitir informações em quaisquer documentos exigidos no certame licitatório: impedimento de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União por até 04 (quatro) anos;

b) Adulterar documento, público ou particular, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade: impedimento de licitar por até 05 (cinco) anos.

6.1.4.1 - As empresas enquadradas neste item ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;

b) Valor do contrato, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.

6.1.5 - Cometer fraude fiscal:

a) Fazer declaração falsa sobre seu enquadramento fiscal;

b) Omitir informações em suas notas fiscais ou de outrem;

c) Falsificar ou alterar quaisquer notas fiscais.

6.1.5.1 - Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

6.1.5.2 - As empresas enquadradas no item 6.1.5 acima ficarão, ainda, sujeitas à multa de 20% (vinte por cento) em relação ao:

a) Valor total de sua proposta, quando a ocorrência se der anteriormente à homologação do certame;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

b) Valor do contrato, quando a ocorrência se der após a homologação da licitação.

6.1.6 - Comportar-se de modo inidôneo:

- a) Atos comprovadamente realizados com má-fé ou dolo;
- b) Participação na licitação de empresa constituída com a finalidade de burlar penalidade aplicada anteriormente, a qual será constatada com a verificação dos quadros societários, objetos sociais e/ou seus endereços, da empresa participante e da penalizada anteriormente.

6.1.6.1 - Para os casos correlatos a este item, a empresa ficará impedida de licitar e contratar com quaisquer órgãos da União, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, além do pagamento de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total de sua proposta ou do contrato, conforme o caso.

6.2 - Além do acima exposto, a empresa se sujeita às sanções de multa, constantes nos artigos 86 e 87, da Lei nº 8.666/1993, aplicadas suplementarmente, pela inobservância das condições estabelecidas para a prestação de serviços ora Contratada, e advertência, nos casos de menor gravidade.

6.3 - As sanções previstas nesta seção não impedem a Administração de exigir indenizações suplementares para reparar os danos advindos da violação de deveres contratuais, apurados durante o processo administrativo de penalização.

6.4 - Será assegurado à empresa, previamente à aplicação das penalidades mencionadas nesta seção, o direito ao contraditório e à ampla defesa.

6.5 - A aplicação de uma das penalidades previstas nesta seção não exclui a possibilidade de aplicação de outras.

6.6 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF e, no caso de impedimento de licitar e contratar, o licitante será descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital, no contrato e das demais cominações legais.

6.7 - As multas acima referidas deverão ser depositadas na conta única do CRM-PR, mediante depósito a ser fornecida pela autoridade aplicadora da multa, até a data de vencimento estipulada pelo Setor Jurídico do CRM-PR. Caso o depósito não seja efetivado até o vencimento previsto pela Administração, os valores poderão sofrer acréscimo pela aplicação do índice IGP-M/FGV, da data do vencimento até a data do efetivo pagamento.

a) Caso a Contratada, por qualquer motivo, não efetue o depósito na conta única do CRM-PR, dentro dos prazos estabelecidos, os valores serão deduzidos da próxima fatura a ser paga à fornecedora, independente de comunicação prévia, ou da garantia depositada.

b) Para as multas previstas no item 6.1.3 acima, será realizado o desconto na fatura devida no mês de competência, após conferência realizada pelo Setor de Contratos/CRM-PR, mediante ciência por parte da Contratada.

6.8 - A dosimetria das penas, além dos fatos e provas constantes do processo administrativo, levará em consideração:

- a) O dano causado à Administração;
- b) O caráter educativo da pena;



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340

Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- c) A reincidência como maus antecedentes;
- d) A proporcionalidade.

6.9 - Ainda, nos casos em que couber, serão aplicadas as sanções previstas na Lei Federal 12.846/2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências.

6.10 - Caso as multas previstas no Edital e no contrato não sejam suficientes para indenizar os danos sofridos pela Administração, esta poderá cobrar, administrativa e judicialmente, os prejuízos excedentes, tendo, neste caso, que provar os danos, conforme dispõe o art. 416 do Código Civil Brasileiro.

6.11 - Quando a rescisão contratual não for conveniente e oportuna à Administração, esta poderá manter em vigor o contrato, cobrando apenas os valores referentes às multas, fundamentando expressamente as razões que motivam a manutenção da relação contratual.

6.12 - As sanções de impedimento de licitar e contratar não serão passíveis de reabilitação anteriormente ao final do prazo fixado, tendo os licitantes que cumprir sua integralidade, ressalvado o direito de apreciação judicial do ato.

7 - DO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DO CONTRATO

7.1 - A gestão do(s) contrato(s) ficarão sob responsabilidade do Departamento Administrativo do CRM-PR. Ficará sob responsabilidade de funcionária lotada no Departamento Administrativo, a fiscalização administrativa e técnica do lote referente à Curitiba e fiscalização administrativa dos lotes das Deregs. A fiscalização técnica nas Deregs ficará sob responsabilidade dos funcionários do CRM-PR que trabalham em cada localidade.

7.2 - A fiscalização adotará o Guia de Fiscalização dos Contratos de Prestação de Serviços com dedicação exclusiva de mão de obra da Instrução Normativa nº 050/2017-SLTI/MPOG - Anexo VIII-B e suas alterações.

7.3 - Acompanhar a correta execução dos serviços, bem como a observação dos deveres previstos para a Contratada neste Termo de Referência.

7.4 - Não obstante a Contratada seja a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, a Contratante reserva-se o direito de, sem que de qualquer forma restrinja a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização sobre os serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- a) Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da Contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- b) Examinar as Carteiras Profissionais dos empregados colocados a seu serviço, para comprovar o registro de função profissional, quando necessário;
- c) Solicitar à Contratada a substituição de quaisquer uniformes, considerados inadequados, cujo estado de conservação não estejam de acordo com o ora contratado.

7.5 - A fiscalização procederá mensalmente à conferência dos cartões-ponto dos empregados, cujas faltas serão comunicadas por escrito à empresa, para descontos nas faturas mensais, sem



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

prejuízo do descumprimento dos níveis de serviço acordados ou das sanções administrativas cabíveis.

8 - DO VALOR MÁXIMO A CONTRATAR

8.1 - Esta licitação está estimada em R\$ 1.079.163,19.

9 – DA VISTORIA

9.1 - A licitante poderá vistoriar o local onde serão entregues os bens e/ou executados os serviços até o último dia útil anterior à data fixada para a abertura da sessão pública, com o objetivo de inteirar-se das condições e grau de dificuldade existentes, mediante prévio agendamento de horário junto ao Departamento Administrativo - DEADM, pelos telefones (41) 3240-4098/3240-7808, limitada a realização da vistoria a um interessado por vez. Tendo em vista a faculdade da realização da vistoria, as licitantes não poderão alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximirem das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

9.1.1 Vistoria das dependências do edifício do CRM-PR e suas Regionais, examinando a área de piso interna, externa, e áreas de esquadrias e vidros externos/internos, dentre outros, com o objetivo de se reforçar a clareza do objeto licitado e garantir maior eficácia e isonomia na preparação das propostas pelos licitantes, tomando ciência do estado de conservação, características e eventuais dificuldades para execução dos serviços, e quantidade dos materiais, utensílios e equipamentos requeridos, posto que, não serão aceitas alegações posteriores quanto ao desconhecimento de situações existentes. As proponentes poderão realizar visita às Sedes do CRM-PR, até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para abertura da sessão pública, para inteirar-se das condições das instalações e peculiaridade dos serviços, mediante agendamento prévio, conforme a seguir especificado.

a) **CURITIBA**: contato com as funcionárias Clarice Petriw Cheraconski ou Gislaine Silva Viana, pelo telefone (41) 3240-4098 ou 3240-7808, das 08h00-18h00.

Endereço: Rua Victorio Viezzer, 84 – Vista Alegre – Curitiba/PR, 80.810-340.

b) **APUCARANA**: contato com Funcionária Patrícia Lopes Gaspar, pelo telefone (43) 3424-1417, no horário das 13h00 às 16h00 e das 16h15 às 19h15.

Endereço: Rua Dr. Oswaldo Cruz, 510 – sala 502, Edifício Palácio do Comércio – Centro, Apucarana/PR.

c) **CAMPO MOURÃO**: contato com Funcionária Maria Helena Darolt, pelo telefone (44) 3525-1048, no horário das 12h às 16h e das 16h15min às 18h15min.

Endereço: Rua Harrison José Borges, 1154 – 3.º andar, sala 303, Ed. Likes, Centro, Campo Mourão/PR.

d) **CASCADEL**: contato com Funcionária Maria Célia Pereira Batista, pelo telefone (45) 3039-2368, no horário das 12h às 16h e das 16h15min às 18h.

Endereço: Rua Jequetibá, 559 - Recanto Tropical, eq. Rua Guaíra, Cascavel/PR.

e) **FOZ DO IGUAÇU**: contato com Funcionária Oliva Aparecida Prohmann de Lima, pelo telefone (45) 3572-4770, no horário das 13h às 16h e das 16h15min às 19h.

Endereço: Rua Almirante Barroso, 1293, Sala 604, Condomínio Empresarial Pedro Basso, Foz do Iguaçu/PR.

f) **FRANCISCO BELTRÃO**: contato com Funcionária Cinthia Lenocho, pelo telefone (46) 3523-0864, no horário das 12h às 16h e das 16h15 às 18h15.

Endereço: Rua Ver. Romeu Lauro Werlang, 717, Sala 06, 1.º andar, Francisco Beltrão/PR.

g) **GUARAPUAVA**: contato com Funcionária Arlete Maria Justino, pelo telefone (42) 3623-7699, das 12h às 16h e das 16h15 às 18h15.

Endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto 1811, sala 82, 8.º andar, Guarapuava/PR.

CRM-PR | Departamento Administrativo



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

- h) **LONDRINA**: contato com Funcionária Karla Cristina Morilha Martins e Jéssica Cláudia da Silva Chaves pelo telefone (43) 3321-4961, no das 8h00 às 17h00.
Endereço: Rua Antonio Amado Noivo, 430, Jardim Lago Parque Londrina/PR.
- i) **MARINGÁ**: contato com Funcionária Adriana Alves Calderani e João Vitor Ramos da Silva pelo telefone (44) 3224-4329, no horário das 9h00 às 18h00.
Endereço: Ruas das Azaléias, 209 – Maringá/PR.
- j) **PARANAVAÍ**: contato com Funcionária Clérie Regina Soares Pereira, pelo telefone (44) 3423.3513, no horário das 12h às 16h e das 16h15min às 18h15min.
Endereço: Rua Amapá, 2060, Centro Paranavaí/PR.
- k) **PATO BRANCO**: contato com Funcionária Terezinha pelo telefone (46) 3225-4352, no horário das 12h45 às 16h e das 16h15 às 19h00.
Endereço: Rua Ibiporã, 333, Sala 401, 4º andar, – Pato Branco/PR.
- l) **PONTA GROSSA**: contato com Funcionária Carliane Vargas Pereira, pelo telefone (42) 3224-5292, no horário das 12h às 16h e das 16h15 às 18h15.
Endereço: Rua XV de Novembro, 512 - sala 73, 7º andar – Centro, Ponta Grossa/PR
- m) **RIO NEGRO**: contato com Funcionária Eduardo Antonio Marques Lachowicz, pelo telefone (47) 3643.6140, no horário das 13h às 16h e das 16h15 às 19h15.
Endereço: Rua Nicolau Bley Neto, 100 – Sala 4, Rio Negro/PR.
- n) **SANTO ANTONIO DA PLATINA**: contato com Funcionário Hugo Luiz Santos Oliveira, pelo telefone (43) 3534.5455, no horário das 12h45 às 16h e das 16h15 às 19h00.
Endereço: Rua Rui Barbosa, 567, 2.º andar, Salas 201/ 203, Torre, Centro, Santo Antônio da Platina/PR.
- o) **TOLEDO**: contato com Funcionária Maria de Lurdes Hoffmann, pelo telefone (45) 3252-3174, no horário das 13h às 16h e das 16h15min às 19h.
Endereço: Rua Guarani, 1393, 1.º andar, Sala 102, Toledo/PR.
- p) **UMUARAMA**: contato com Funcionária Denise Mesquita Rocha França, pelo telefone (44) 3622-1160, no horário das 12h às 16h e das 16h15min às 18h.
Endereço: Praça da Bíblia, 3336, Sala 302, Edifício CEMED, Zona 01, Umuarama/PR.

9.2 Para a cotação dos materiais de consumo, sugere-se que o representante da empresa proceda a minuciosa vistoria no local para estimar os quantitativos devidos, visto que a relação de material relacionada neste termo é apenas um quantitativo mínimo estimado pela instituição, sendo de responsabilidade da empresa fornecer todo o material necessário para atendimento desta;

9.3 Após a vistoria, se realizada pelas licitantes, será firmado o termo, conforme modelo disponível no Anexo V (Modelo do Termo de Vistoria).



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO I - MODELO DE DOCUMENTO PARA INDICAÇÃO DO PREPOSTO DA CONTRATADA

Por intermédio do presente instrumento, a empresa (.....), inscrita no CNPJ nº (.....), com Sede na Cidade de Xxxxxx/XX, neste ato representada pelo Senhor (.....), portador da Cédula de Identidade nº (.....), e do CPF nº (.....), vem perante esse Conselho Regional de Medicina do Paraná indicar preposto para representar esta empresa nos assuntos atinentes ao presente instrumento contratual.

Contrato nº: xxx/2019

Objeto: Prestação dos serviços de...

Preposto da empresa: .

C.P.F: xxx.xxx.xxx-xx

Cargo: Supervisor Telefones: (xx) xxxx.xxxx e/ou (xx) xxxx.xxxx

E-mail: xxxxx@xxxx.com.br

Curitiba/PR, (.....) de (.....) de 2019.

(Representante da empresa que indicou o preposto)

(Nome da Empresa)

Diante do exposto), fica ACEITO o Senhor(a) (.....) como preposto da empresa (.....), devendo este, sempre que necessário, estar à disposição do CRM-PR, para a resolução das questões referentes ao presente instrumento contratual.

Curitiba/PR, (.....) de (.....) de 2019.

(Nome e Cargo)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO II - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DA CONTA VINCULADA

AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2019.

_____, (nome empresarial da licitante vencedora do certame licitatório) inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, que esta subscreve, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, doravante denominada Licitante para fins do disposto no Edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019, AUTORIZA, em caráter irrevogável e irretratável, o Conselho Regional de Medicina do Paraná a:

a) efetuar abertura de conta vinculada em nome da Empresa - bloqueada para movimentação da mesma, para receber recursos referentes a verbas trabalhistas retidas (13º salário; férias e um terço constitucional de férias, multa sobre o FGTS e contribuição social sobre as rescisões sem justa causa e encargos sobre férias e sobre o 13º salário), constantes da planilha de custos e formação de preços do Contrato decorrente do Edital de Licitação nº 014/2019.

Assinatura e carimbo

(Representante legal da licitante vencedora)

Observação 1: Emitir este documento em papel timbrado, com logotipo e/ou identificação completa da licitante.

Observação 2: Esta autorização, com reconhecimento de firma, deverá ser apresentada previamente e como condição para celebração do contrato.

- Poderá ser solicitado o preenchimento de documentação complementar, caso haja solicitação da Instituição bancária, ou outros anexos que tratam da Conta depósito vinculada conforme a IN nº 5 de 2017.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO III - MODELO DE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DIRETO AOS FUNCIONÁRIOS

AO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Ref.: Pregão Eletrônico nº 014/2019.

_____,
(nome empresarial da licitante vencedora do certame licitatório) inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, que esta subscreve, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF/MF nº _____, doravante denominada Licitante para fins do disposto edital do Pregão Eletrônico nº 014/2019, AUTORIZA o Conselho Regional de Medicina do Paraná a:

a) efetuar o desconto na fatura e o pagamento direto dos salários e demais verbas trabalhistas diretamente aos trabalhadores, bem como das contribuições previdenciárias e do FGTS, quando estes não forem adimplidos.

Assinatura e carimbo
(Representante Legal da Licitante)

Observação 1: Emitir este documento em papel timbrado, com logotipo e/ou identificação completa da licitante.

Observação 2: Esta autorização, com reconhecimento de firma, deverá ser apresentada previamente e como condição para celebração do contrato.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO IV - AUTORIZAÇÃO PARA A RETENÇÃO DA GARANTIA

_____, (nome empresarial da
licitante) inscrita no CNPJ nº: _____ com sede na
_____, (nº de inscrição) _____,
(endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a)
_____, infra-assinado, portador(a) da Carteira de Identidade nº
_____ e do CPF/MF nº _____, para fins do disposto no Edital, em
cumprimento ao disposto no inciso I do §1º, art. 18, da IN SLTI/MPOG nº 05/17, AUTORIZA o
CRM-PR, CNPJ nº 75.060.129/0001-94, situado na Rua Victório Viezzer, 84 – Vista Alegre, CEP
80810-340, Curitiba/Paraná, a reter, a qualquer tempo, a garantia na forma prevista no Anexo
VII-B desta Instrução Normativa.

_____, _____ de _____ de 2019.

(assinatura do representante legal)

Observação 1: Emitir este documento em papel timbrado, com logotipo e/ou identificação completa da licitante.

Observação 2: Esta autorização, com reconhecimento de firma, deverá ser apresentada previamente e como condição para celebração do contrato.



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Victório Viezzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
Telefone: (041) 3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISITA AO LOCAL DO SERVIÇO

DECLARAÇÃO

_____, (nome) _____, abaixo identificado e assinado, pertencente ao Quadro de Pessoal da empresa _____ (razão social) _____, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº _____ (informar o nº do CNPJ) _____, DECLARA, em atendimento ao disposto no Edital de Pregão Eletrônico _____, que vistoriou o local onde serão executados os serviços, objeto do mencionado Certame, inteirando-se, portanto, de todas as informações e condições locais necessárias à sua perfeita e regular execução.

Local e data,

Nome e Assinatura

VISTO DO SERVIDOR Em, *****/*****/***** ***** Carimbo e Assinatura

OU DECLARAÇÃO DE NÃO VISTORIA

Declaro que a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, sediada no endereço _____ optou por **NÃO** realizar vistoria no local e instalações referentes ao objeto do **Pregão Eletrônico nº 014/2019** e, declara estar ciente que não poderá alegar o desconhecimento das condições e grau de dificuldade existentes como justificativa para se eximir das obrigações assumidas ou em favor de eventuais pretensões de acréscimos de preços em decorrência da execução do objeto deste Pregão.

(Local), ____ de _____ de 2019.

(Nome e Assinatura do representante legal ou procurador)
(Número da Carteira de Identidade e CPF)



ANEXO VI EQUIPAMENTOS A SEREM FORNECIDOS POR LOCALIDADE

1. Equipamentos a serem entregues em Curitiba/PR

Item	Descrição	Especificação	Quantidade	Valor Unitário
1	Aspirador de Pó e Líquido Profissional com rodas, potência mínima 1400w, com bocais para cantos, pisos e carpetes, com tubos prolongadores.	Unidade	01	
2	Carrinho Funcional Compacto para Limpeza com espaço para carregar vassouras, rodos e baldes de 10 litros (Similar ao 431 da Optima Moveis Hoteleiros ou 228-001 da Inarcam ou 0104 da BodyArt).	Unidade	07	
3	Enceradeira Industrial 350mm, em alumínio, com escova e suporte para discos de fibra, rotação mínima de 190 rpm, capacidade operacional mínima de 1.500 m². Itens inclusos: 01 (um) disco de fibra de cada cor: verde (limpador), preto (removedor), amarelo (polidor), branco (lustrador) e vermelho (restaurador).	Unidade	01	
4	Escada com cinco degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	Unidade	03	
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1500w, com bico regulável, com mangueira de alta pressão de no mínimo 7 metros, pressão mínima de 1600 Psi, vazão mínima de 380 l/h.	Unidade	01	
6	Equipamento para limpeza do auditório e painéis – a ser determinado para empresa contratada.	unidade	01	
Valor Total				
Valor por funcionário/mensal				



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

2. Equipamentos a serem entregues nas demais localidades

Item	Descrição	Especificação	Valor Unitário	OUTRAS CIDADES														
				Apucarana	Campo Mourão	Cascavel	Foz do Iguaçu	Francisco Beltrão	Guarapuava	Londrina	Maringá	Paranavaí	Pato Branco	Ponta Grossa	Rio Negro	Santo Antônio da Platina	Toledo	Umuarama
1	Aspirador de Pó e Líquido Profissional com rodas, potência mínima 1400w, com bocais para cantos, pisos e carpetes, com tubos prolongadores.	unidade		01	-	01	01	-	01	01	01	01	01	01	-	-	-	01
2	Carrinho Funcional Compacto para Limpeza com espaço para carregar vassouras, rodos e baldes de 10 litros (Similar ao 431 da Optima Moveis Hoteleiros ou 228-001 da Inarcen ou 0104 da BodyArt).	unidade		-	-	01	-	-	-	01	01	-	01	-	-	-	-	-
4	Escada com cinco degraus em alumínio, com fita de segurança, dobrável, com suporte de peso mínimo de 100kg, fabricada de acordo com as normas da ABNT.	unidade		01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01	01
5	Lavadora de Alta Pressão com rodas, potência mínima de 1500w, com bico regulável, com mangueira de alta pressão de no mínimo 7 metros, pressão mínima de 1600 Psi, vazão mínima de 380 l/h.	unidade		-	-	01	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-
6	Equipamento para limpeza do auditório e painéis – a ser determinado para empresa contratada.	unidade		-	-	01	-	-	-	01	01	-	-	-	-	-	-	-
Valor Total por Localidade																		
Valor por funcionário/mensal																		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

ANEXO VII MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS POR LOCALIDADE

1. Materiais a serem entregues no início do contrato e nos próximos 11 meses

1.1. Curitiba/PR

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Próximos 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	03	03	36		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	28	28	336		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	06	06	72		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	05	05	60		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	02	02	24		
6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	12		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	12		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	15	15	180		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	10	10	120		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	08	-	08		
11	Querosene para limpeza	Litros	01	01	12		
12	Toalha de mesa, em microfibra gabardine, cor branca, redonda. Medida de 2,90m de diâmetro	Unidade	08	-	08		
13	Toalha de mesa, em microfibra gabardine, cor branca, retangular. Medidas: comprimento de 5,40m x 3,40m de largura	Unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

14	Toalha de mesa, em microfibra gabardine, cor branca, retangular. Medidas: comprimento de 4,60m x 1,50m de largura	Unidade	04	-	04		
15	Toalha de mesa, em microfibra gabardine, cor verde escuro, retangular. Medidas: comprimento de 5,0m x 1,50m de largura	Unidade	01	-	01		
16	Toalha de mesa, em microfibra gabardine, cor branca, retangular. Medidas: comprimento de 2,80m x 1,50m de largura	Unidade	03	-	03		
17	Tecido em cetim, cor verde escuro, retangular. Medidas: comprimento de 0,60m x 0,50m de largura. Com fita embutida, na mesma cor e tecido e medidas de 1,30m de comprimento x 0,05m de largura	Unidade	01	-	01		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
18	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	12		
19	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	12		
20	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	02	02	24		
21	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	12		
22	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	12		
23	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
24	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	01	01	12		
25	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	01	01	12		
26	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	02	23		
27	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote,	kg	01	01	12		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

	validade e número de registro no Ministério da Saúde.						
28	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	10	10	120		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
29	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	10	10	120		
30	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	06	06	72		
31	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	01	01	12		
32	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	10	10	120		
CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
33	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	12		
34	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
35	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	12		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	06	06	72		
37	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	02	02	24		
38	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	20	20	240		
39	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	10	10	120		
40	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	10	05	65		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							
41	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	03	03	36		
42	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	04	04	48		
43	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	08	08	96		
44	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	04	04	48		
45	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	06	06	72		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

SACOS PARA RESÍDUOS							
46	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	10	125		
47	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	08	98		
48	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	60		
49	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	60		
50	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	03	03	36		
51	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	03	02	25		
52	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	24		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	01	-	01		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	05	-	05		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	02	-	02		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	03	-	03		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	02	-	02		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	01	-	01		
60	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	02	-	02		
61	Pá automática.	unidade	01	-	01		
62	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	03	-	03		
63	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	03	-	03		
64	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	05	-	05		
65	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	04	-	04		
66	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	01	-	01		
67	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	03	-	03		
68	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.2. Demais Localidades – Apucarana

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	02	01	06		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	02	01	06		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	02	01	06		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	02	01	06		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.3. Demais Localidades – Campo Mourão

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	-	01	04		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	-	-	-		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	02	01	06		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	01	01	05		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	01	-	01		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	-	-	-		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.4. Demais Localidades - Cascavel

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	03	01	07		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	03	06	27		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	02	02	10		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	03	01	07		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	03	13		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	02	09		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	06	03	18		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	01	01	05		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	01	06		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	01	01	05		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	01	01	05		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	20	100		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	20	100		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	20	100		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	20	100		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	01	-	01		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	-	-	-		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.5. Demais Localidades – Foz do Iguaçu

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	03	03	15		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	02	10		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.6. Demais Localidades – Francisco Beltrão

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etilico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	01	04		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	-	01	04		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	-	-	-		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	-	01		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	03	03	15		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	01	06		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	01	01	05		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	02	02	10		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	01	-	01		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	01	-	01		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.7. Demais Localidades - Guarapuava

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	02	01	06		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	01	01	05		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	01	01	05		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	01	01	05		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	01	01	05		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	01	01	05		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	-	-	-		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	02	01	06		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	02	01	06		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	01	01	05		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	03	01	07		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	03	03	15		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	04	02	12		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	02	01	06		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	30	30	150		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	15	75		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	30	30	150		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	01	-	01		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	01	-	01		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	01	-	01		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	01	-	01		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	01	-	01		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.8. Demais Localidades - Londrina

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	02	01	06		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	03	04	19		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	02	02	10		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	02	04	18		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	02	02	10		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	01	01	05		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	02	01	06		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	02	01	06		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	01	05		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	03	03	15		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	02	10		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	02	01	06		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	25	25	125		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	25	25	125		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	50	50	250		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	02	-	02		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	01	-	01		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	01	-	01		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	-	-	-		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.9. Demais Localidades - Maringá

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	03	04	19		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	03	03	15		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	02	03	14		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	02	02	10		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	-	-	-		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	02	01	06		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	-	-	-		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	02	01	06		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	02	01	06		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	-	-	-		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	03	03	15		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	02	10		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	60	05	80		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	01	-	01		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	-	-	-		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	01	-	01		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.10. Demais Localidades – Paranavaí

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	01	01	05		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	-	-	-		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	-	-	-		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	-	-	-		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	15	75		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	01	-	01		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	01	-	01		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	01	-	01		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.11. Demais Localidades – Pato Branco

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etilico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	01	05		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	01	01	05		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	01	01	05		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	02	01	06		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	-	01		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	02	01	06		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	01	01	05		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.12. Demais Localidades – Ponta Grossa

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	01	01	05		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	01	01	05		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	01	01	05		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	01	01	05		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	02	01	06		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	01	01	05		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	03	02	11		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	-	01		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	02	01	06		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	02	01	06		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	15	75		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	15	75		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	15	15	75		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	01	-	01		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	01	-	01		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	01	-	01		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	01	-	01		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	01	-	01		
65	Pá automática.	unidade	01	-	01		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.13. Demais Localidades – Rio Negro

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etilico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	-	-	-		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	01	01	05		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	-	-	-		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	-	-	-		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	-	-	-		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.14. Demais Localidades – Santo Antônio da Platina

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	-	-	-		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	-	-	-		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	-	-	-		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	-	-	-		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	-	-	-		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	05	05	25		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.15. Demais Localidades - Toledo

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	-	-	-		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	-	-	-		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	-	-	-		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	02	01	06		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	-	01		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	01	01	05		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	01	01	05		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	-	-	-		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	-	01	04		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	01	-	01		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	-	-	-		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	10	10	50		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	01	-	01		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

1.16. Demais Localidades - Umuarama

Item	Descrição	Unidade de fornec.	1. Qtde Início do contrato	2. Qtde Trimestral 11 meses	3. Qtde Total Anual	4. Valor Unitário	Valor Total (3 x 4)
1	Álcool 70 graus hospitalar em gel.	Litros	01	01	05		
2	Álcool Etílico Diluído/Hidratado 46º INPM	Litros	01	01	05		
3	Copo Descartável para água, cor branca. Material: Polipropileno. – 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 180 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Caixa com 2500 copos	01	02	09		
4	Copo Descartável para café, cor branca. Material: Polipropileno - 1ª Qualidade. Conformidade: Norma Técnica 14.865/2002 ABNT. Capacidade: 50 ml. Embalagem: o produto deve vir embalado de maneira que haja proteção e conservação higiênica interna e externamente. Informações constantes na embalagem externa: nome do produto, matéria-prima, quantidade, capacidade volumétrica, data de validade, nome, endereço, telefone e CNPJ do fabricante. . Prazo de validade mínimo de 03 (três meses). Referências: Alta Coppo/Copobras-PP (cx. azul)/Copaza/Zanatta, Coposul.	Embalagem com 100 copos	01	01	05		
5	Desinfetante Líquido Bruto (Similar a LYSOFORM BRUTO). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

6	Desinfetante líquido concentrado, bactericida e germicida. Composição aromática: eucalipto ou lavanda. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
7	Hipoclorito de Sódio 12% concentrado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		
8	Papel higiênico branco, com textura: folha dupla, macia, absorvente e homogênea, (isenta de manchas, lacunas, furos e partículas). Em formato interfolhado. Medida: 10 a 11,5 cm x 20 a 21,5 cm. Referência: Indaial Extra Luxo/ Sulleg (Elegante)/ Jofel/ Century/ Melhoramentos (Melpaper).	Fardo com 06 pacotes	01	02	09		
9	Papel toalha branco, com textura: folha simples, macia, homogênea e com alta absorção de líquidos. Em formato interfolhado - 2 dobras. Medida: 21 a 22,5 cm x 20 a 22 cm. Pacote com 1000 folhas. Referência: Indaial Extra Luxo (cx. vermelha)/ Sulleg (Classic)/ Jofel/ Melhoramentos (Fiesta)	Caixa	01	01	05		
10	Pulverizador de água manual versátil fabricado em polipropileno. Com jato regulável 500 ml. Especificações do Produto: Dimensões - Altura: 23,00 cm; Largura: 9,00 cm; Profundidade: 9,00 cm; Peso: 50,00 Gramas	Unidade	01	-	01		
11	Querosene para limpeza	Litros	-	-	-		
DETERGENTES, SABÃO E LIMPADORES							
12	Desengordurante/Desengraxante concentrado para remoção de gorduras, graxas, óleos e toda sujeira impregnada em pisos e outros revestimentos.	05 Litros	01	01	05		
13	Detergente líquido de uso geral neutro concentrado.	5 Litros	01	01	05		
14	Limpa Carpete, detergente concentrado de baixa espumação, destinado a limpeza de carpetes, tapetes e estofados.	05 Litros	01	01	05		
15	Limpa vidros líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	01	01	05		

CRM-PR | Departamento Administrativo



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

16	Limpador multiuso concentrado, biodegradável, destinado à limpeza e conservação de todas as superfícies laváveis (Similar ao GARRA BECKER)	05 Litros	01	01	05		
17	Pasta Cristal Rosa Multiuso, desengraxante, desengordurante e de polimento.	unid 500gr	-	-	-		
18	Pasta para limpeza a seco multiuso	unidade 500gr	-	-	-		
19	Removedor de manchas concentrado	05 Litros	01	01	05		
20	Sabão em barra neutro, de glicerina, 400g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	pacote com 05 unidade	01	01	05		
21	Sabão em pó 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	kg	01	01	05		
22	Saponáceo cremoso com cloro. Frasco plástico de 300ml. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	unidade	01	01	05		
LIMPADORES DE MADEIRA E INOX							
23	Desodorizador de ambiente, aerosol, sem CFC. Essências suaves. Aplicação: aromatizador ambiental. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	frasco de 400ml	01	01	05		
24	Limpa móvel de madeira, a base de óleo de peroba. Embalagem com 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade.	unidade	01	01	05		
25	Limpador de inox em spray (Similar ao Brilha Inox Scotch-Brite - 3M)	Frasco de 500ml	02	01	06		
26	Lustra móveis. Emulsão aquosa cremosa, perfumada, para aplicação em móveis e superfícies lisas, com bico econômico. Aromas diversos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	Frasco de 200ml	01	01	05		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CERAS E IMPERMEABILIZANTES							
27	Cera acrílica brilho molhado incolor impermeabilizante/ antiderrapante. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
28	Cera Líquida Incolor (Similar a BRAVO CLASSIC). A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde	05 Litros	01	01	05		
29	Limpador com cera incolor. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número do lote, validade e número de registro no Ministério da Saúde.	05 Litros	-	-	-		
30	Removedor (detergente) de ceras concentrado. Age como desengraxante e desengordurante de pisos e paredes. (Similar ao REMOVIT - Becker)	05 Litros	01	01	05		
ESPONJAS, ESCOVAS E PANOS DE LIMPEZA							
31	Escova plástica de mão com cerda de polipropileno	unidade	01	-	01		
32	Esponja de lã de aço, formato retangular, aplicação limpeza geral, textura macia e isenta de sinais de oxidação, medindo, no mínimo, 100x75. Composição: lã de aço carbono.	pacote c/ 08 unid.	01	01	05		
33	Esponja sintética dupla face (um lado espuma poliuretano com bactericida e outro em fibra sintética abrasiva), formato retangular, medindo aproximadamente 110x70x20mm, abrasividade média.	unidade	02	01	06		
34	Flanela para limpeza, 100% de algodão, lisa, medindo aproximadamente 40x60cm.	unidade	03	01	07		
35	Pano de copa (prato), para cozinha, resistente, com no mínimo 95% algodão, branco liso, sem estampa, medindo aproximadamente 40x70cm.	unidade	02	01	06		
REFIL PARA EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA							



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

36	Disco lustrador 350mm (BRANCO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
37	Disco polidor 350mm (AMARELO) constituído de uma manta de não-tecido formada por fibras sintéticas e partículas abrasivas espalhadas por todo o disco, unidas por uma resina sintética. Para utilização em enceradeiras ou limpadoras automáticas de baixa rotação.	unidade	-	-	-		
38	Fibra verde para equipamento Limpa-Tudo (LT). produto não-tecido à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por resina à prova d'água, usada para limpeza das sujeiras de maior dificuldade.	unidade	01	01	05		
39	Refil Mop Água em Algodão Branco.	Unid	01	01	05		
40	Refil para MOP pó 40cm, composto por fios 100% acrílicos, parte superior confeccionada com tecido sintético lavável e de fácil secagem, resistente ao encolhimento.	Unid	-	-	-		
41	Saco descartável de papel, para aspirador de pó. Pacote com 3 unidades.	Pacote c/ 03 unid.	01	01	05		
SACOS PARA RESÍDUOS							
42	Saco plástico lixo PRETO, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
43	Saco plástico lixo AZUL, 100 litros, 10 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
44	Saco plástico lixo PRETO, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	10	60		
45	Saco plástico lixo AZUL, 60 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	10	60		
46	Saco plástico lixo PRETO, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

47	Saco plástico lixo AZUL, 40 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
48	Saco plástico lixo PRETO, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
49	Saco plástico lixo AZUL, 30 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	-	-	-		
50	Saco plástico lixo PRETO, 20 litros, 08 micras, de polipropileno. Deverá estar em conformidade com as normas da ABNT NBR 9190/9191/13055/13056.	unidade	20	20	100		
51	adaptor de tomada 3 pinos T (benjamin) - padrão novo	unidade	-	-	-		
52	adaptor de tomara 3 pinos T (benjamin) - padrão antigo	unidade	-	-	-		
53	cabo extensor telescópico regulável em alumínio p/ vassouras, rodos e similares - 3 metros	unidade	-	-	-		
54	Desentupidor de vaso sanitário em borracha com cabo longo em madeira (60 cm a 70 cm)	unidade	01	-	01		
	Espanador de pó eletrostático, lavável, com cabo em polietileno de alta densidade, confeccionado com fios 100% acrílicos.	unidade	-	-	-		
55	Espátula ou Raspador.	unidade	-	-	-		
56	Extensão Elétrica de 10 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	01	-	01		
57	Extensão Elétrica de 30 metros para utilização nos equipamentos de limpeza (lavadora de alta pressão etc.), com carretel, espessura mínima do fio 2,5mm, com 2 tomadas (uma entrada e uma saída) no novo padrão brasileiro, certificada pelo INMETRO.	unidade	-	-	-		
58	Limpa Vidros extensível com cabo em alumínio, composto por uma superfície em microfibra e rodo com borracha.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

59	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 10 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
60	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 30 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
61	mangueira para jardim com 3 camadas, malha trançada de poliéster e capa externa, diâmetro 1/2 polegadas, comprimento de 50 metros, com adaptador para torneira, um esguicho e um engate rápido.	unidade	-	-	-		
62	Mop Completo para líquidos, de algodão com sistema de auto torção e cabo em alumínio regulável.	unidade	01	-	01		
63	Mop Completo para pó, com armação de 40cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
64	Mop Completo para pó, com armação de 60cm e cabo regulável em alumínio.	unidade	-	-	-		
65	Pá automática.	unidade	-	-	-		
66	Pá de lixo em polipropileno de alta resistência com cabo de alumínio longo.	unidade	01	-	01		
67	Placas de sinalização (cavalete) "Interditado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	-	-	-		
68	Placas de sinalização (cavalete) "Piso Molhado" em polipropileno de alta resistência na cor amarela, tamanho aproximado de 30cm x 15cm x 65cm.	unidade	01	-	01		
69	Vassoura de pêlo, cerdas em pêlo sintético, cabo em madeira de aprox. 1,50m, recoberto com capa plástica.	unidade	01	-	01		
70	Vassoura de piaçava com cabo de madeira fixado ao taco e este ao corpo através do revestimento com folha de flandres. Os fios deverão ser contínuos e com rigidez adequada para varrição de piso áspero. Não serão aceitos fios provenientes de crina vegetal tingida.	unidade	01	-	01		



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

71	Vassoura para Teto em nylon, com cabo telescópico de 02 metros.	unidade	01	-	01		
72	Vassoura, com cepa e cerdas de palha, tipo 05 fios, amarração com arame, cabo madeira medindo aprox. 1,20m, comprimento cerdas 60cm	unidade	-	-	-		



2. Kit básico de limpeza a ser fornecido a cada servente no início do contrato e reposto conforme necessidade

2.1. Curitiba/PR

Item	Descrição	Unidade de fornec.	Sede	QTD. ANUAL
1.	Saco de chão Alvejado Comum, branco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo aproximadamente 40x70cm, para uso doméstico. DEVERÁ SER FORNECIDO 02 SACOS POR FUNCIONÁRIO POR MÊS.	unidade	02	24
2.	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, 10 litros, certificado pelo INMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 BALDE POR FUNCIONÁRIO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unidade	01	04
3.	Limpa Tudo (LT), suporte plástico com cabo de alumínio de 1,40m, com manípulo de borracha, moldado com ganchos que permitam a fixação de diversos tipos de fibras de limpeza. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 LT POR FUNCIONÁRIO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES OU QUANDO HOUVER NECESSIDADE, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unidade	01	04
4.	RODO, para piso, com 02 (duas) borrachas, base em polipropileno com 60cm, cabo em alumínio com encaixe rosqueado, comprimento 150cm. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 RODO 60 CM POR FUNCIONÁRIO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unidade	01	04



Rua Victório
Telefone: (041)

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

5.	Vassoura plástica para vaso sanitário, resistente, com cerdas em nylon, formato arredondado, na cor branca, com suporte, medindo aproximadamente 14 x 42 cm. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 VASSOURA POR FUNCIONÁRIO DE BANHEIRO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unidade	01	04
6.	Vassoura, com cerdas de nylon, base em alumínio resistente, cerdas com comprimento mínimo (saliente) de 11cm e espessura média de 0,8mm, dispostas em no mínimo 4 carreiras de tufo justapostos homogêneos de modo a preencher toda a base, a fixação das cerdas à base deverá ser firme e resistente, cabo de madeira plastificado medindo mínimo 1,20m, com emborrachado na ponta para rosquear com facilidade na base da vassoura e com gancho na outra ponta do cabo para pendurar, com perfeito acabamento, uso doméstico. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 VASSOURA POR FUNCIONÁRIO DE BANHEIRO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unidade	01	04



Rua Victório
Telefone: (041)

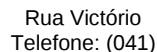
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

3.2. Demais Localidades

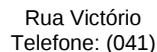
Item	Descrição	Especificação	OUTRAS CIDADES																											
			Apucarana	Qtd. Anual	Cascavel	Qtd. Anual	Foz do Iguaçu	Qtd. Anual	Francisco Beltrão	Qtd. Anual	Guarapuava	Qtd. Anual	Londrina	Qtd. Anual	Maringá	Qtd. Anual	Paranavai	Qtd. Anual	Pato Branco	Qtd. Anual	Ponta Grossa	Qtd. Anual	Rio Negro	Qtd. Anual	Santo Antônio	Qtd. Anual	Toledo	Qtd. Anual	Umuarama	Qtd. Anual
1	Saco de chão Alvejado Comum, branco, duplo, 100% de algodão, pré-amaciado, super resistente, com trama grossa (bem fechada), medindo aproximadamente 40x70cm, para uso doméstico. DEVERÁ SER FORNECIDO 02 SACOS POR FUNCIONÁRIO POR MÊS.	unid	02	24	02	24	02	24	02	24	02	24	06	72	06	72	02	24	02	24	06	72	02	24	02	24	02	24	02	24
2	BALDE em material plástico, polietileno de alta densidade, alta resistência a impacto, paredes e fundo reforçados, reforço no encaixe da alça, 10 litros, certificado pelo INMETRO. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 BALDE POR FUNCIONÁRIO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS MESES, OU, ANTERIORMENTE A ESTE PERÍODO, CASO HAJA AVARIAS/DANOS OU REDUÇÃO DA EFECIÊNCIA DO MATERIAL, FICANDO A CONTRATADA OBRIGADA A REPOR DE IMEDIATO ESTE MATERIAL.	unid	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	02	08	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04
3	Limpa Tudo (LT), suporte plástico com cabo de alumínio de 1,40m, com manípulo de borracha, moldado com ganchos que permitam a fixação de diversos tipos de fibras de limpeza. DEVERÁ SER FORNECIDO 01 LT POR FUNCIONÁRIO NO INÍCIO DO CONTRATO, SENDO QUE A TROCA SERÁ EFETUADA A CADA TRÊS	unid	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04	01	04

CRM-PR | Departamento Administrativo



Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CRM-PR | Departamento Administrativo



Viezzzer, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br

CRM-PR | Departamento Administrativo

Rua Victório
Telefone: (041)



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARANÁ

Viezzler, 84 - Vista Alegre - Curitiba - PR - CEP 80810-340
3240-4000 - Fax: (041) 3240-4001 - Email: protocolo@crmpr.org.br - Site: www.crmpr.org.br
